

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 10.12.2010.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 9 horas e 30 minutos, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e António Augusto dos Santos desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENÇAS

José Mário Ferreira de Almeida, José António Carrapatoso Oliveira, Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, António Manuel Ferreira Penela, em substituição da senhora Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Orlando Júlio de Mira Godinho, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, João Paulo Batalha Machado, António Luís Caride Gregório, em substituição do senhor José Ribeiro Vaz, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, João Paulo Pina Adrega, em substituição do senhor Manuel Teixeira e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, e do senhor Secretário da Junta de Freguesia de Pretarouca, em substituição do seu Presidente, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e do senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências da senhora Maria Otelinda Conceição e Costa, dos senhores António Pedro Valente, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, da senhora Maria José Ferreira Teixeira, dos senhores José Ribeiro Vaz, António Dias Lourenço, das senhoras Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro e dos

senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Pretarouca e Vila Nova de Souto D'El Rei.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar da distribuição pelos membros da Assembleia da lista de correspondência recebida pela Mesa desde a ultima sessão ordinária, ficando o expediente disponível para consulta.

Informou sobre a distribuição, ao longo da sessão, de documentos complementares aos assuntos da agenda, uns de correcção, em particular à proposta do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2011, correcção que será justificada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, mas também relativamente ao ponto n.º 6 da ordem de trabalhos um anexo à proposta de reorganização dos serviços municipais, que não alterando o teor da mesma, a clarifica. Esclareceu que este anexo foi solicitado pela Mesa como condição de manter o assunto na ordem de trabalhos dada a necessidade da Assembleia Municipal se pronunciar sobre a reorganização dos serviços municipais na posse de todos os elementos, o que entendeu não acontecer com os documentos instrutórios da proposta que lhe foram inicialmente presentes pelo Executivo.

Seguidamente leu na íntegra uma carta recebida da Comissão de Utentes de Saúde do Distrito de Viseu, a propósito do encerramento do Serviço de Pediatria do Hospital de Lamego, protestando contra tal determinação, acompanhada de abaixo-assinado com milhares de assinaturas, junto dos utentes do Douro-Sul. A Comissão de Utentes solicita nessa carta o apoio da Assembleia Municipal de Lamego para a reparação do grave prejuízo resultante para a saúde e bem-estar das crianças da região que a medida, se concretizada, significa.

A Assembleia Municipal de Lamego tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, louvar e agradecer a iniciativa, manifestando total solidariedade e apoio à Comissão de Utentes, cuja missão é de verdadeiro serviço público em benefício das gentes de Lamego. Mais deliberou, por unanimidade, comunicar à Comissão de Utentes o teor desta posição firme na solidariedade da Assembleia Municipal com a Comissão de Utentes e remeter à Ex.ma Senhora Ministra da Saúde a minuta desta acta com a com conhecimento aos Ex.mos Senhores Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares com da Assembleia da República, bem como aos restantes organismos do Ministério da Saúde com competência directas sobre a estruturas da saúde do Concelho de Lamego.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs em nome da Mesa que a Assembleia se manifestasse em voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Alzira, mãe do membro da Assembleia Municipal José Ribeiro Vaz, o que acolheu a unanimidade dos membros deste órgão.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem** proferiu a seguinte intervenção relativa ao possível encerramento do Posto de Médico de Valdigem:

“É a minha primeira intervenção neste Órgão Autárquico, desde que fui eleito Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem.

Gostaria que não fosse pelo assunto que me leva a usar da palavra neste momento.

Trata-se da intenção de encerramento do Posto Médico de Valdigem no final do ano.

Assumi os destinos de Valdigem nas últimas eleições. Tal só foi possível graças a uma gerência anterior desastrosa. Toda a população sabia da ruínosa situação em que se encontrava a J.F. de Valdigem. Eu próprio o sabia também como é óbvio!

Era conhecedor de muitas situações de incumprimento. Sabia que iria encontrar um buraco profundo, mas enganei-me: Encontrei uma cratera. Mas não venho aqui julgar a gerência anterior! Quero apenas só lembrar que foi uma gestão de 12 anos, onde houve dinheiro dado a Valdigem, para que hoje pudesse ter uma Sede de Junta e um Posto Médico dignos dos tempos que correm, mas a sua aplicação não terá sido devidamente acompanhada pelo respectivo Executivo Municipal.

Nada foi feito, nada foi deixado além das dívidas, que ultrapassam os 200 mil euros, bem como penhoras sem conta de tudo o que é património da Junta de Freguesia de Valdigem.

A situação actual é asfixiante. Não bastando a parte económica, do lado de responsabilidade política, a mesma coisa. Não nos foram deixadas actas, e o próprio Tribunal de Contas, nos solicitou as Contas desde 2004 para cá.

Ao assumir tal situação, não me arrependi da decisão tomada!

Foi com sentido de dever cívico que me candidatei, porque a minha terra estava a ir ao fundo. Tocou-me a mim a agradável missão de anunciar o fecho da Escola Primária! Consegui fazer ver aos pais que as crianças só eram beneficiadas com isso.

Com a colaboração da Câmara Municipal, tudo está a decorrer na perfeição. Temos transporte próprio, as crianças andam felizes, os pais estão contentes e nós também. Passados cerca de 3 meses, nova machadada para Valdigem! Sou convidado para uma reunião com o Senhor Director Do Executivo do ACES douro Sul, Dr. Simões de Carvalho, que me comunica a possibilidade do encerramento da Extensão de Saúde de Valdigem, por esta não ter condições de habitabilidade.

Convém lembrar que esta Extensão de Saúde serve ainda as Freguesias de Figueira e Parada do Bispo, num total de 1634 utentes e tal como referiu o mesmo responsável

do ACES, tem o número de utentes exigido para a permanência dos Serviços em Valdigem. É certo que não terá efectivamente as condições pretendidas para a prestação de Serviços de Saúde, mas o que faz o Serviço Nacional de Saúde para melhorar a situação? Um Posto aberto há cerca de 30 anos, as condições de hoje são exactamente as mesmas de há 12 anos para cá, e só agora não tem condições? Não quero crer que a mudança de cor política na Junta de Freguesia de Valdigem, tenha a ver com isso, mas que se trata de grande coincidência, não deixa de ser verdade!

A Junta de Freguesia de Valdigem, praticamente sem recursos, não se tem poupado a esforços para tentar resolver tal situação, nomeadamente junto do Senhor Presidente da Câmara, e a quem aproveitamos, aqui e agora, para apelar uma vez mais ao empenho total para a manutenção deste Posto Médico.

Sr. Presidente, Valdigem tem uma faixa etária muito idosa. Saiu a Escola, qualquer dia o Jardim-de-infância, se agora ficamos sem o Posto de Saúde, o que nos resta? Durante o mandato anterior, não foi possível trabalhar com a Junta de Valdigem. E muito bem, reafirmo eu, porque não havia condições. Por via disso, Valdigem ficou para trás em relação a todas as outras Freguesias do Concelho. Penso que os meus colegas Presidentes de junta estarão solidários comigo, tanto mais que sou apartidário, vim ajudar a minha terra e não vim para a política. Valdigem, Excelentíssima Assembleia, não tem nada. Tem o estatuto de Vila que me envergonha! Terá sido a preocupação dos responsáveis de então elevar Valdigem a vila, mas deixaram-na no charco! Os tempos são terríveis Sr. Presidente da Câmara, e o Senhor não se cansa de nos alertar para tal, mas as condições mínimas que Valdigem precisa, terão com certeza a solidariedade das outras Freguesias no empenho e colaboração que a Câmara Municipal de Lamego possa e queira dispensar a Valdigem”.

Interveio o senhor **José António Carrapatoso de Oliveira** para manifestar a sua total solidariedade ao Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem e a toda a população da Freguesia de Valdigem, tal como já o havia feito em reunião no Centro de Saúde de Lamego. Nessa reunião o Senhor Presidente do ACES – Agrupamento dos Centro de Saúde do Douro-Sul, comunicou que é intenção do ACES Douro Sul encerrar o Posto Médico de Magueija, de Lalim, Lazarim e de Valdigem. Já nessa data manifestei ao Sr. Presidente do ACES a minha discordância em relação a Valdigem, referindo-lhe que utilizaria a minha influência na tripla qualidade de médico, lamecense e de autarca, para contrariar tal intenção, lesiva dos interesses daquela Freguesia e do Município O Sr. Presidente do Agrupamento do Centro de Saúde do Douro Sul, comunicou-me que tinha diligenciado junto do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de solucionar a dificuldade da exiguidade das instalações do Posto Médico de Valdigem. Retorqui,

afirmando que não aceitava essa informação, justificando que o Posto Médico de Valdigem foi colocado em Valdigem e tem um inquilino que paga a renda, que é o Ministério da Saúde, através da Administração Regional de Saúde. É ele que paga a renda, é ele que assegura o funcionário administrativo e é ele que assegura também a limpeza e restantes despesas de manutenção. Portanto só tem um senhorio e um inquilino, pelo que ou resolve o inquilino ou resolve o senhorio a questão das condições. Se existem dificuldades de funcionamento do Posto Médico de Valdigem, com o que concordo, quem tem de resolver o problema é o próprio inquilino ou o respectivo senhorio.

Se o local da instalação não serve, o Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro Sul deve encontrar instalações condignas e capazes de responder às necessidades que um Posto Médico deve congregar. Como tal, manifestei ao Sr. Presidente do ACES que não aceito o ultimato que ele fez ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lamego. Assim, convidei-o a tomar a iniciativa da realização das obras que são necessária ao Posto Médico em causa, ou, em alternativa, que imponha ao senhorio que as realize, ou ainda que encontre, ele próprio, uma solução que resolva o problema das instalações do Posto Médico de Valdigem. O que está verdadeiramente em causa é o conceito de Serviço de Saúde de proximidade deste país. Portanto, o senhor Presidente da ACES, enquanto representante regional e local do Ministério da Saúde, deve garantir à população de Valdigem os referidos serviços de saúde, pois que aquela Freguesia possui população suficiente para manter um médico e um posto a funcionar em Valdigem.

O Senhor Presidente da Câmara, referindo-se à questão do Posto Médico de Valdigem, manifestou que subscreve a intervenção do Sr. Dr. Carrapatoso, relativamente às preocupações muito justamente colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem, já que não é possível, cada vez que o Governo entenda fechar um serviço público, para poupar nos custos ou porque não tem possibilidade de investir na criação de condições para que um serviço possa funcionar adequadamente, empurrar essa responsabilidade para a Câmara Municipal. É preferível que o Governo assuma que a sua intervenção se restringe apenas à gestão da capital e entregue o país aos municípios, para que estes assegurem, de forma responsável e competente, todos os serviços públicos de que os cidadãos necessitam. Foi neste contexto que respondi ao Sr. Presidente do ACES do Douro Sul, afirmando-lhe que não excluíamos, como nunca excluímos, a possibilidade de ajudar. Só não compreendíamos como em trinta anos o Ministério da Saúde não conseguiu melhorar as condições de funcionamento da Extensão de Saúde de Valdigem. Se num prazo tão dilatado o Ministério da Saúde não conseguiu arranjar soluções adequadas, como

é que a Câmara Municipal de Lamego, até ao dia 1 de Janeiro, que foi o prazo que o Dr. Simões de Carvalho definiu para encerrar a extensão de Saúde, as pode conseguir.

O Posto Médico fazia parte do projecto de construção do edifício da Sede da Junta de Freguesia. Depois dum investimento de € 350.000,00, o edifício, nesta data, não passa de um monte de vigas de cimento e 2 lajes e, provavelmente, só com outros 350.000 €, ou mais, é que o edifício poderá ser concluído, permitindo instalar ali algumas valências que Valdigem necessita urgentemente e que não vemos como poder disponibilizá-las, especialmente naquilo que concerne ao apoio aos idosos seja, um Centro de Dia ou um Centro Convívio, ou um Posto Médico. Vamos saber se é possível adaptar uma das salas de aula da escola de Valdigem, que está livre, a Posto Médico, mas tal só será feito se os custos não forem incomportáveis para a Câmara. Deste modo, estamos a substituir-nos ao Estado, o que fazemos diariamente sem termos qualquer tipo de compensação. Fá-lo-emos para que os nossos municípios não fiquem privados de serviços essenciais. Entretanto, já escrevi ao Dr. Simões de Carvalho, comunicando-lhe que era impossível aceitarmos o encerramento do Posto de Saúde de Valdigem no dia 1.01.2011. Se tal vier a acontecer, o que não aceitamos, teremos de tomar medidas que passam, necessariamente, pela dilatação daquele prazo em alguns meses, com vista a encontrar uma solução adequada.

Por proposta da Mesa, a Assembleia Municipal solidarizou-se, por unanimidade, com as preocupações da Junta de Freguesia de Valdigem, concordando com o teor desta deliberação e seu envio, conjuntamente com esta parte da acta, ao Senhor Presidente do ACES – Agrupamento dos Centro de Saúde do Douro-Sul.

Interveio o senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** que proferiu a seguinte intervenção:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara gostaria de colocar algumas questões que focam a generalidade dos interesses dos lamecenses e dos jovens em particular.

Começaria por perguntar quando estará pronto o Pavilhão Multiusos, e se o mesmo poderá ser utilizado para a prática do desporto por parte de todos os cidadãos ou se será necessário pertencer a algum clube para o poder fazer.

Como deverá saber, fazem falta em Lamego Pavilhões onde se possa praticar desporto. O Pavilhão Álvaro Magalhães está quase sempre lotado com os treinos dos vários clubes da cidade e o do Complexo Desportivo de Lamego nunca tem hora vaga, uma vez que está a ser utilizado pelas várias instituições desta cidade; resta por vezes ao cidadão comum utilizar os pavilhões das escolas, sempre dependente da boa vontade dos vários executivos, ou em alternativa ir para concelhos limítrofes.

Gostaria também de saber quando arrancarão as obras no Complexo Desportivo de Lamego, ou se as mesmas irão mesmo arrancar.

Aproveito para questionar o Senhor Presidente de Câmara sobre como pensa apoiar a ESTGL, pois a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, além de formar jovens é um pólo que cativa pessoas para a nossa terra, que tem cada vez mais uma população envelhecida e que ao longo dos tempos não tem conseguido cativar os jovens que saíram a voltar a Lamego.

Termino esta intervenção com mais uma questão, quando, e para onde, serão deslocados os Escoteiros do Grupo nº 49 que se encontram no Castelo de Lamego; é que, a meu ver, é sempre bom apoiar e ajudar as instituições que incutem nos nossos jovens princípios de confiança, lealdade, respeito e obediência, pois é sempre melhor prevenir e influenciar positivamente o desenvolvimento dos jovens a ter que vir mais tarde, através de outras instituições, corrigir o que cedo não se conseguiu incutir”.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para se referir à situação actual da Junta de Freguesia de Valdigem. Disse que concorda que a situação actual da Junta de Freguesia de Valdigem é asfixiante, não só a parte económica, mas também do lado de responsabilidade política. Não nos foram deixadas actas, e o próprio Tribunal de Contas lhe solicitou as Contas desde 2004 para cá.

Afirmou que não se pode ver esta situação de ânimo leve; uma autarquia local que não apresentou contas anos e anos a fio, uma autarquia local que leva dinheiro dum protocolo com a Câmara Municipal de Lamego, que desapareceu, dinheiro que era pagar uma obra, que não foi paga ao empreiteiro. Uma autarquia local que é sujeita a uma inspecção pela IGAL, que propõe a perda de mandato ao anterior Presidente da Junta, relatório da IGAL que nunca apareceu, nunca foi fornecido ao actual executivo da Junta de Freguesia nem ao executivo municipal, apesar de solicitado muitas vezes, há algo de muito grave neste processo, há uma grande passividade de quem devia ter tomado posições firmes, ter obrigado ao cumprimento da Lei, o que não aconteceu.

Afirmou que, mais tarde ou mais cedo, alguém terá de responder, na sequência dos processos de penhoras que estão em curso. Como pode haver processos de penhora para pagar dívidas, cujo dinheiro foi enviado para a Junta de Freguesia de Valdigem, na altura, ilegalmente, não sendo aplicado no objectivo a que se destinava? Ver-se-á que situação vai decorrer dessas penhoras, sendo que da parte deste executivo nunca deixará de reclamar às entidades competentes, quer na IGAL, quer no Tribunal de Contas, no Ministério Público e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu desta grave situação.

No que concerne às questões colocadas pelo senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, saúda-o por se preocupar com um conjunto de equipamentos e infra-estruturas que

ainda faltam no concelho de Lamego. Normalmente vê-se o Partido Socialista nesta Assembleia ter sempre uma posição contrária, criticar aquilo se faz, ao invés de identificar as lacunas, que ainda são muitas no processo de desenvolvimento do concelho, propondo soluções para que esses problemas sejam resolvidos.

Assim informou que o Pavilhão Multiusos vai ficar pronto em Março, após um período de testes de todos os equipamentos e de vistorias das diversas entidades licenciadoras, uma vez que o mesmo permitirá competições desportivas, espectáculos diversos, feiras e exposições; será portanto sujeito a diversas vistorias de várias entidades, pelo que todo este processo demorará algum tempo. Pensa que até final de Abril estará totalmente em condições de ser utilizado.

Está previsto utilizar o Pavilhão Multiusos com um piso desportivo montado na arena principal, ou seja, ter sempre a possibilidade de ali se realizarem competições desportivas e, se tal for necessário e adequado, utilizá-lo pelos clubes da cidade para treinos ou numa função um pouco mais recreativa. É evidente que esta utilização terá que ser sempre limitada, pois trata-se dum equipamento de grande dimensões, tem custos de manutenção enormes, bastantes superiores aos do Pavilhão Álvaro Magalhães; portanto o Município de Lamego irá limitar de, alguma forma, a sua taxa de ocupação. Com o tal piso desportivo que vai ser instalado, permitirá a realização de outros eventos, nomeadamente pequenas feiras e exposições. Pequenos eventos como os que se fazem na Av. Dr. Alfredo de Sousa poderão decorrer naquele piso do Pavilhão Multiusos. Disse que há diversos projectos, nomeadamente da Federação Portuguesa de Andebol, para a realização de eventos internacionais enquadrados na modalidade. Vai ser um equipamento de grande utilidade, embora a sua utilização dependa da conclusão das obras envolventes, como o Largo da Feira, dado que a acessibilidade ao Multiusos vai ser um pouco dificultada nestes primeiros tempos. Frisou que, mesmo assim, ainda faltam pavilhões desportivos no Município de Lamego; se compararmos este Município, com a sua população em geral, a população estudantil, a população desportiva, o número de atletas federados que integram os clubes e associações, chega-se à conclusão que não há ainda as condições doutros Municípios. Este executivo, tendo consciência disso, candidatou quatro novos pavilhões desportivos: um em Cambres, inserido num projecto mais vasto com o Centro Cívico e Desportivo e um em Britiande, informando que estes dois pavilhões foram chumbados em sede de Fundos Comunitários. Está aprovado e pronto para começar o pavilhão anexo ao Centro Escolar de Penude, servindo o Centro Escolar e a comunidade lamecense, por se encontrar muito perto da cidade de Lamego, sendo de enorme utilidade para os clubes da cidade e para os grupos que o queiram utilizar. Existe um protocolo com o Centro Cultural de Ferreirim que permite a utilização do

pavilhão e piscinas cobertas ali existentes. Está também aprovado para financiamento comunitário o Pavilhão da Escola N.º 2 da Sé; acontece que foram aprovados setenta mil euros de fundos comunitários para uma obra que custará quinhentos mil euros, é difícil e inviável fazer uma obra com uma percentagem de financiamento tão absurda. O executivo vai optar por fazer um pavilhão polidesportivo descoberto e, numa fase posterior, fazer só uma cobertura sem a fechar. Com estas infra-estruturas desportivas, a situação no Município de Lamego ficará mais folgada.

Em relação ao Complexo Desportivo de Lamego, esclareceu que o projecto de transformação do Complexo Desportivo em Centro de Alto Rendimento de Voleibol, está aprovado com fundos comunitários. O Município de Lamego tem um protocolo assinado com o senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e com o senhor Director do Instituto de Desporto de Portugal, que define que a obra será financiada com 70% de fundos comunitários, 25% por parte do Município de Lamego e 5% por parte do Instituto de Desporto de Portugal, sendo que a obra foi aprovada, apenas com 49% de fundos comunitários, portanto, faltam 21%; está-se a falar numa verba de dois milhões de euros, sem esse dinheiro a Câmara Municipal de Lamego não fará a obra, porque tem o limite de endividamento encostado, tem dívidas a fornecedores que não consegue pagar, porque o financiamento bancário é hoje muito escasso e caro. Se vamos pagando juros à banca, é melhor ir pagando aos fornecedores, além disso os acordos são para se cumprir.

Quanto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, disse que o executivo municipal está todos os dias a ajudar a Escola; fez-se um projecto de ampliação para o Edifício da Escola que custou setenta e cinco mil euros. O executivo ofereceu-se na altura para participar num projecto que rondava um milhão e meio de euros, dando um apoio à Escola no valor de quinhentos mil euros, o Politécnico de Viseu não tinha um milhão de euros que faltava para fazer as obras; neste contexto o Politécnico de Viseu decidiu fazer obras mais simples e pequenas, essencialmente para instalar a cantina escolar e uns equipamentos complementares. Sendo que o espaço da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego foi complementado com um conjunto de salas, que estão do lado de lá rua, onde funcionava a EDP, espaço alugado pela Câmara Municipal de Lamego; a renda é paga mensalmente pela Câmara para que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego pudesse ter um conjunto de instalações mais próximas, que lhe reduzisse custos que estava a ter no pólo situado na Ortigosa. Mais uma vez se pede ao Município de Lamego que faça aquilo que ao Estado compete. O Município de Lamego não tem responsabilidade nenhuma em termos de Ensino Superior, que é da responsabilidade do Governo; o Instituto Politécnico de Viseu depende do Governo, é uma escola que tem autonomia

administrativa e financeira. O executivo ajuda numa relação de grande proximidade e colaboração em vários projectos e eventos com a referida Escola.

No que concerne aos escuteiros do agrupamento 49 o executivo tem um projecto de requalificação de todo o Bairro de Castelo integrado no processo de regeneração urbana, que vai incluir obras no Castelo, na Cisterna, na Padaria do Cantinho, no Solar dos Bordalos e também naquela casinha branca, que fica mesmo em frente ao Castelo, onde será instalado um Centro de Actividades Ocupacionais. Está previsto que os escuteiros sejam transferidos para a Padaria do Cantinho. Esta operação está já aprovada em termos de financiamento do fundo comunitário, no âmbito do QREN, para se fazer em simultâneo as obras da Padaria do Cantinho e no Castelo de Lamego. Os escuteiros serão provisoriamente instalados no Centro de Actividades Ocupacionais para se poderem lançar as referidas obras. Está-se a fazer aquilo que tem que ser feito, com passos seguros, ajustados às dificuldades de financiamento que hoje se vivem, para que se possa, no prazo mais curto possível, mas sem submeter a Câmara a esforços financeiros exagerados, concluir as obras e resolver os problemas que o senhor Pedro Miguel Barradas Sengo muito bem aqui levantou.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que gostaria de deixar a posição oficial do Partido Socialista, posição de solidariedade ao actual Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem. Compreende que é uma situação dramática em que se encontra a Junta de Freguesia, apesar do anterior Presidente da Junta ter sido eleito nas Listas do Partido Socialista. O Grupo Municipal do Partido Socialista quer deixar aqui bem claro, que não tem nada a ver com o referido assunto. Também ele gostaria de saber de toda a documentação da Junta de Freguesia de Valdigem aqui referida pelo actual Presidente, e quer deixar bem patente, independentemente das questões partidárias, toda a solidariedade do Partido Socialista ao actual Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para uma explicação prévia à alteração à ordem de trabalhos enviada em devido tempo a todos os membros da Assembleia. A primeira convocatória tinha no ponto onze a eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão Nacional dos Pedidos de Instalação e Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho. Tratou-se de lapso de que ele, Presidente da Assembleia se penitencia, por não se ter apercebido que tal eleição tinha já sido feita, sem que a eleita para a função tenha cessado o seu mandato ou perdido a confiança deste órgão. A outra alteração tem a ver com a inclusão de uma Proposta de Alteração ao Artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal. Esta alteração tornar-se-á necessária se houver a aprovação da Agenda Digital da Assembleia Municipal de Lamego, isto é, a alteração ao método como estão

definidas as regras do regimento para distribuição dos documentos que instruem a agenda. Naturalmente que estas alterações têm que ser ratificadas por maioria qualificada de dois terços desta Assembleia, o que propôs de imediato. Não se tendo verificado qualquer oposição, foi a ordem de trabalhos alterada de acordo com o proposto pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

De seguida solicitou aos serviços de apoio que fizessem a distribuição do anexo à proposta de reorganização dos Serviços Municipais do Município de Lamego, que constitui o ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos, explicando que esta adenda distribuída em plena sessão com a anuência e compreensão do Plenário é uma medida correctiva excepcional que propôs porque, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais tem que estar concluída até ao final do corrente ano, não havendo outra oportunidade, este ano, de discutir este assunto, isto é, de dar cumprimento ao prazo legal. Solicitou ainda que se fizesse a distribuição do Mapa de Pessoal do Município para 2011, alterado num pequeno mas importante detalhe pois se verificou, na pendência da convocatória, um erro na formulação desse mapa que o senhor Presidente da Câmara melhor explicará.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e quatro de Setembro de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberado: Aprovada por maioria com duas abstenções.

02- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão extraordinária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberado: Aprovada por maioria com três abstenções.

03 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que embora a informação do senhor Presidente da Câmara esteja conforme os princípios legais, necessitava de mais esclarecimentos sobre a Assembleia Geral do Turismo do Douro. Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para realçar o prémio A..Almeida Fernandes, uma iniciativa bastante válida, em que os Municípios de Lamego e Ponte de Lima passam a entregar anualmente de forma alternada, salientando que este ano concorreram 19 obras de grande interesse para este prémio.

Salientou ainda as conferências do Douro Sul, iniciativa que foi lançada no âmbito da Associação dos Municípios do Douro Sul, que pretende lançar o debate sobre a vasta região que é o Douro Sul, que terão seguimento neste ou noutro formato.

Em relação à Assembleia Geral do Turismo do Douro, a que ele próprio preside em representação do Município de Lamego, disse que foi uma assembleia ordinária anual, que aprovou o Plano de Actividades e o Orçamento da Entidade Regional do Turismo do Douro. Neste domínio vive-se uma situação preocupante no âmbito daquela entidade regional que tem, em relação às regiões de Turismo que a antecederam, um défice de financiamento, por estar envolvida através da Estrutura da Missão do Douro, em projectos voluptuosos, como o Douro Filme Harvest, a sinalização do Douro em placas de informação turística e num projecto de animação e dinamização turística que ultrapassa um milhão de euros. Isto levou a que, em pouco mais de um ano de actividade, acumulasse uma dívida equivalente à que as antigas regiões de turismo acumularam ao longo de vinte e cinco anos de actividade; é uma situação que causa grande preocupação, a que infelizmente os municípios estão a responder com um alheamento quase total.

Referiu-se, de forma especial, à realização da Assembleia Geral das Águas de Trás-os-Montes, afirmando que a situação económica desta empresa é catastrófica, Citando a Administração das Águas de Trás-os-Montes e o senhor Administrador das Águas de Portugal, o representante do Grupo Águas de Portugal na Assembleia Geral, senhor Eng.º Martins Soares, a Empresa Águas Trás-os-Montes está tecnicamente falida, é uma empresa inviável, sendo esta a principal conclusão da Assembleia Geral. As Águas de Trás-os-Montes tem um passivo que ronda os duzentos milhões de euros, praticam a tarifa mais alta do País, praticamente o dobro da praticada pelas Águas Douro e Paiva no grande Porto. Os Municípios não conseguem pagar, as dívidas destes acumulam-se, pior que as dívidas do Município são os municípios que não aderem ao sistema, não consomem, ou que têm captações próprias em condições, não consomem porque sabem que não vão conseguir pagar a água. Esta situação só agrava as condições financeiras das Águas de Trás-os-Montes. O Governo sabe disto, as Águas de Portugal também o sabem. As Águas de Portugal

fizeram e obrigaram o município a assinar um protocolo de adesão às baixas, ou seja, de integração e verticalização do sistema, desde a barragem de Pretarouca até à casa do consumidor. Livraria de alguma forma a Câmara de Lamego dessas dificuldades, de ser aqui um intermediário entre as Águas de Trás-os-Montes e o consumidor. Naquela assembleia-geral foram levantadas outras hipóteses, como a fusão da Empresa das Águas de Trás-os-Montes ou a sua integração nas Águas Douro e Paiva. A tarifa da água seria automaticamente mais baixa. Pode-se fazer uma per-equação na alta em termos de preço da tarifa, à semelhança do que já se faz com as tarifas da luz e telefones, que têm preços iguais em todo o País. Há pequenos problemas no Município de Lamego que, com o passar do tempo, resultam em grandes problemas junto das populações, devido aos problemas de ligação entre a parte alta e baixa da rede. Há infra-estruturas gigantescas construídas pelas Águas de Trás-os-Montes, mas a rede de águas e esgotos não chegam àquelas infra-estruturas. A Câmara de Lamego não tem condições para fazer as ligações necessárias, que é um problema grave a resolver. Na Assembleia-geral das Águas de Trás-os-Montes, foi aprovado, com o voto contra das Águas de Portugal, que os Municípios deixariam de pagar às Águas de Trás-os-Montes, para forçar o grupo Águas de Portugal e o Governo a tomar outra atitude.

O senhor Presidente da Câmara informou que levará à reunião de Câmara, uma proposta para que a Câmara de Lamego reactive a captação de Penude e deixe de consumir a água daquela empresa, até este assunto ficar resolvido.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento.

04 - ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal que aprovou por maioria, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que seja apreciada e votada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2011 e autorização para contracção de empréstimo de curto prazo, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), durante o período de vigência do orçamento, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir na Gestão Municipal, não podendo exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF

e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para explicar a proposta, afirmando que o executivo apresenta o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2011, num contexto que todos os membros da Assembleia conhecem, de dificuldades financeiras para o Governo, para os municípios, para as empresas e para as famílias. Há uma redução de transferências de verbas do Governo de setecentos e setenta mil euros, que acrescem a trezentos e trinta mil euros do corte efectuado em Junho, havendo ainda uma redução expectável das receitas próprias do Município que, nalgumas áreas, como a derrama, e uma quota parte do IRS, entre outras taxas municipais, deverão rondar os 20%. Por outro lado há uma situação do lado da despesa em crescendo; são os investimentos municipais, há largas dezenas de milhares de euros aprovados em termos de projectos comunitários, nomeadamente no âmbito da Regeneração Urbana, Douro Alliance, do Complexo Desportivo de Lamego, da Escola n.º 2 da Sé, do troço rodoviário desde a Rotunda Fernando Amaral à estrada das Amoreiras, do Parque Urbano Eco-eficiente de Lamego, do arranjo de todas aquelas margens do Ribeiro do Coura, a montante e a jusante da Rotunda Fernando Amaral, uma necessidade para dar consistência urbana àquele espaço, recuperação do escadório e mata da Nossa Senhora dos Remédios, incluindo a requalificação dos elementos patrimoniais e nova iluminação e a Biblioteca Municipal. O Município de Lamego está a colaborar com outros projectos de grande interesse concelhio, nomeadamente o Lar Paroquial de Penude, o Lar Residencial para deficientes da Associação Portas Pré-Vida e o respectivo Centro de Actividades Ocupacionais, projectos de beneficiação dos monumentos do Município de Lamego no âmbito das Rotas das Catedrais e a beneficiação da Igreja do Desterro, projecto aprovado anteriormente com 50% de financiamento, não tendo havido condições para o fazer; neste momento está aprovada uma nova candidatura em que a diocese está envolvida, a qual solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro; existe ainda o Cais de Bagauste com um projecto aprovado. Todo este conjunto de investimentos importantes para Lamego, uns mais que outros, forçam a que as despesas de Investimento estejam constantemente a subir. Há ainda os Centros Escolares para pagar; existem algumas obras, ultimamente realizadas com Fundos Comunitários, ainda por liquidar junto dos empreiteiros e fornecedores.

Existe, ao nível da Câmara, uma estrutura de pessoal que está a tender para a estabilização, abaixo do que existia há cinco anos; nessa altura o Município tinha

duzentos e sessenta e oito funcionários, hoje existem duzentos e oitenta trabalhadores, nos quais estão incluídos trinta e três auxiliares de acção educativa, que não comportava na altura, e vinte e cinco professores das Actividades Extra Curriculares, de musica e inglês, que também não estavam contabilizados.

Afirmou que o Município pode poupar nos consumos correntes, na electricidade, nos combustíveis, nas comunicações, poupanças diminutas face aos valores aqui mencionados. Terá que se cortar nas transferências para outras instituições como as Juntas de Freguesia, as associações, clubes e colectividades, opção traduzida neste documento. Haverá efeitos em todas, mas está convicto que não vai afectar o seu normal funcionamento, antes pelo contrário, vai obrigar também a uma optimização de custos e na busca de outras soluções.

Informou que o Município de Lamego tem um conjunto de dívidas a fornecedores que atingiu um montante considerável, maior do que existia há cinco anos. Este orçamento é a soma de três componentes: de custos de funcionamento, que se pretende sejam o mais reduzidos possíveis, método que se tem vindo a utilizar nos últimos anos, ou seja, tem-se transferido receita corrente para despesa de capital, já que o concelho de Lamego continua a necessitar de investimentos; segundo, há que somar essa despesa corrente aos encargos assumidos e não pagos, a dívida a fornecedores que transita deste para o próximo ano, que não pode ficar na gaveta. Já foi prática desta casa noutros tempos, meter facturas na gaveta, ignorá-las e não as meter no orçamento; tem-se procurado cumprir com rigor, com toda a legislação e toda a regulamentação que é imposta. Até porque tem havido acções inspectivas, foi a IGAL, agora está o Tribunal de Contas, há que cumprir escrupulosamente com tudo o que a Lei prevê, por isso todas as dívidas a fornecedores serão transitadas para o ano de 2011 e incluídas no Orçamento; a terceira componente deste Orçamento é imperativa, ou seja, todos os projectos já co-financiados por fundos comunitários, e quase só estes, pois todos os projectos que estando co-financiados por fundos comunitários têm ainda margem no respectivo contrato de financiamento para dividir a despesa entre 2011 e 2012, ou até 2013, procurando-se empurrá-los, o mais possível para a frente, para não se inflacionar ainda mais o orçamento, sabendo-se que isso causará grandes problemas num contexto de enorme dificuldade de financiamento.

Referiu que há cinco ou dez anos atrás os empreiteiros e fornecedores não tinham problemas, hoje têm dificuldade em emprestar dinheiro, sendo a pressão sobre a Câmara Municipal muito maior que no passado. Existem dificuldades que virão ao de cima ao longo do ano, nomeadamente com a pressão da Comissão Directiva do QREN de querer a execução dos projectos. O Município de Lamego vai tentar arrastá-

los ao longo do tempo; aquela Comissão quer obrigar o Município de Lamego a apresentar execução e a pedir o respectivo pagamento.

Referiu que da soma das três componentes acima referidas resultou um Orçamento mínimo que a Câmara Municipal de Lamego poderia apresentar, sem tomar a decisão de não fazer qualquer outro investimento novo e, com isso, prejudicar gravemente os interesses de Lamego, perdendo fundos comunitários, que são a última oportunidade que o Município tem de receber o auxílio para retomar em termos de infra-estruturas um nível de desenvolvimento que é exigido a um Município como este

Dirigiu-se aos senhores Presidentes de Juntas chamando a atenção para este facto, pois o orçamento vai ser muito condicionado em termos da discussão que vai decorrer hoje pelo seu montante global, que, como foi explicado, não pode ser menor, pela redução das transferências para as Juntas de Freguesia, associações e colectividades. Se não se partilhar este esforço de forma conjunta, se não for dividido por todos, a Câmara só poderá ficar numa posição financeira em que, a certa altura, só terá para pagar os salários e as despesas correntes mais elementares, bem como os encargos da dívida; o que não interessa a ninguém. Há que encontrar formas de distribuir este esforço da melhor maneira, para podermos ultrapassar esta fase de crise e normalizar as receitas da autarquia, seja por via das transferências do Estado, seja por via das receitas próprias que decorrem da actividade económica do Concelho.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que se está a discutir um documento importante, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2011, que deve preocupar todos os lamecenses. O Grupo Municipal do Partido Socialista já tinha uma ideia deste documento, mas não pensava que era assim tão mau. Por isso, pese o enorme entusiasmo do senhor Presidente da Câmara em continuar a fazer obras, regista esse entusiasmo, mas não se está num período de vacas gordas. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, irá votar contra, por estas razões e por outras que mais adiante irá revelar, subscrevendo na totalidade a declaração que o senhor Vereador do Partido Socialista, Agostinho Ribeiro, fez no âmbito do executivo acerca das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011.

Disse, quando não há dinheiro, quando o Município não tem dinheiro, tem que cortar nas despesas de forma razoável, não de qualquer forma, tem que verificar se o corte na despesa é suficiente, ou se precisa de aumentar as receitas, de preferência não acumulando as duas. Fica estupefacto quando houve dizer ao senhor Presidente da Câmara que vai poupar na electricidade e no gás. Isto não chega, é uma gota de água no oceano. Se se quer um orçamento sério, rigoroso e pelo lado da despesa, então

tem que ser uma coisa séria, não se podem fazer as obras que o senhor Presidente da Câmara enumerou. Há certos investimentos que deviam ser adiados, não se podem fazer investimentos, gastando-se dinheiro que não há.

Relativamente à diminuição das receitas elas são consequência do País estar em crise; se as transferências do Estado para as autarquias locais diminuem, o País está numa confusão e os investimentos no Concelho de Lamego têm também de diminuir.

Interveio o senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** para afirmar que neste ponto da ordem de trabalhos não poderia deixar passar em claro o método escolhido para que esta Assembleia autorizasse a contratação de um empréstimo a curto prazo votado nas Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2011.

Não deixa de ser estranho que tal aconteça deste modo e que com esta actuação se limite a liberdade da Assembleia que é obrigada a ter o mesmo sentido de voto quanto às Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2011 e à autorização para a contratação de um empréstimo a curto prazo.

Não pode deixar de estranhar que estando em causa as Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2011 se esteja já a pensar que poderão ocorrer dificuldades de tesouraria na gestão do Município.

Por um lado apresenta-se um Orçamento, que segundo as palavras do Sr. Presidente da Câmara é um *“orçamento credível, elaborado com dados objectivos e apropriados, assente em medidas concretas perfeitamente quantificadas, tendo como bases fundamentais a estratégia e o rigor”* e, por outro, pede-se desde já a autorização para poder contratar um empréstimo para eventuais dificuldades de tesouraria, concluindo, se realmente se acreditasse no Orçamento aqui apresentado a autorização para a contratação deste empréstimo não seria necessária.

Quanto ao Orçamento propriamente dito existe na verdade uma redução do valor do mesmo, agora estimado em 47 milhões de euros, mas mesmo assim continua a ser irrealista uma vez que a sua execução rondará os 20/25 milhões de euros.

Ao contrário do que é badalado este Orçamento só é contido na sua expressão com entidades exteriores, nomeadamente com as Juntas de Freguesia, que são as formas de poder mais próximas das populações e mais sentem o pulso às necessidades das pessoas, com as empresas prestadoras de serviços e Associações da sociedade Civil. Assim, em consciência votará negativamente o Orçamento hoje apresentado.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para esclarecer que o que está verdadeiramente proposto à apreciação dos membros da Assembleia, não é uma proposta, mas sim três propostas: a proposta de aprovação das Grandes Opções do Plano, isto é, o conjunto de programas plurianuais que constituem prioridades do

Município, escolhidas pelo Executivo e sujeitas ao veredicto deste órgão; o orçamento anual; e uma autorização para a contratação dum empréstimo para eventuais dificuldades de tesouraria. Estas três propostas de deliberação estão reunidas numa propostas, num só documento. Dá, pois, razão ao senhor Pedro Miguel Barradas Sengo quando este diz que o que vai ser sujeito a votação são três propostas num só escrutínio, o que não impede o senhor Pedro Miguel Barradas Sengo de requerer a votação, em separado, de qualquer delas. Solicitou que as intervenções dos membros da Assembleia sejam consequentes. Instou, por isso, os membros da Assembleia Municipal sobre se não querem tirar todas as consequências das intervenções que proferem. Esclareceu ainda que o pedido de contracção do empréstimo tem que constar neste ponto da ordem de trabalhos por imperativo legal. É a Lei das Finanças Locais, mal a seu ver, que determina que empréstimos desta natureza, para necessidades eventuais de tesouraria, sejam autorizados na sessão da Assembleia que vota o orçamento.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** dizendo que não se sentiria bem consigo próprio se aqui não dissesse umas breves palavras acerca do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011. Assim, disse que o Governo do senhor Primeiro-ministro tirou às Autarquias Locais dinheiro, fazendo uma divisão entre autarquias de primeira e de segunda. Às de primeira, as Câmaras, cortou 5%; às de segunda, Juntas de Freguesia, cortou 8,5%. Não ficando por aqui, o Município de Lamego terá que cortar às Juntas de Freguesia algumas verbas, mas poderia ter poupado noutras. O senhor Presidente da Câmara acabou de dizer há pouco que irá subsidiar o Centro Social e Paroquial de Penude e a Associação Portas Pré-Vida. Não tem nada contra essas instituições, até porque já são IPSS'S, mas são subsidiadas pelo Estado na construção das suas obras. Duzentos e cinquenta mil euros para uma e duzentos e cinquenta mil euros para outra, soma quinhentos mil euros, que divididos pelas 24 Juntas de Freguesia, daria vinte mil euros a cada, o que era muito bom. Com aquela verba podiam-se compor uns muros, alargar caminhos, compor as instalações dos postos médicos. Afirmou ainda que antes do 25 de Abril quem mandava nas freguesias eram os padres, eram as paróquias; após o 25 de Abril, com a democracia, começaram a mandar os Presidentes de Juntas. Afirmou, no que a isto respeita, está a dar-se uma cambalhota, as Juntas estão a perder poderes, os seus presidentes são meros passadores de atestados; alguns, coitados, só abrem ao Domingo, não podem abrir durante a semana porque não têm funcionários; isto é mau para a democracia. Não diz com isto ao senhor Presidente da Câmara que discorda do Orçamento, os Presidentes de Junta são homens e mulheres que vivem com pouco dinheiro, fazem "*omoletes sem ovos*", apenas precisam que acreditem neles. Os Presidentes de

Juntas já fazem de padres, de assistentes sociais, de psicólogos, de bombeiros, de transportadores de doentes, fazem de protecção civil, tratam de “mil e um problemas” Por isso, pediu ao senhor Presidente da Câmara para olhar mais para as Juntas de Freguesia, porque elas são o garante e estão sempre ao seu lado para o ajudar em todos os problemas que existem no Concelho.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** recordando ao senhor Presidente da Câmara a discussão, há um ano, dos documentos para 2010. Na altura, após ler e reler o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, verificou que na área da sua freguesia não existia rigorosamente nada onde se pudesse agarrar para poder votar favoravelmente um documento desta natureza. Naquela altura votou favoravelmente, na esperança de que ao longo do ano o senhor Presidente da Câmara compensasse, com um ou outro protocolo de cooperação técnica ou financeira, mas nada disso aconteceu. Significa as expectativas que tinha se. Neste Orçamento e Grandes Opções do Plano, não vai novamente passar um cheque em branco. Teceu alguns comentários sobre este documento, com o qual não concorda nada. Afirmou que quem não tem dinheiro não tem vícios, se se vive em tempos de “vacas magras”, não se pode dar a imagem de que é possível fazer tudo. Mas o senhor Presidente da Câmara diz ser possível fazer tudo, todas as obras que estão previstas neste Plano de Actividades e Orçamento dariam para transformar Lamego naquilo com que todos os lamecenses sonham há muito tempo. Mas não é possível, pois há um conjunto de fornecedores esperando receber uns milhões de euros. Este facto prova que a actividade económica no Concelho de Lamego não funciona, o Município de Lamego não arrecada receitas porque as empresas não produzem actividade. Uma das grandes preocupações do Município é saber como se resolve o problema de fundo, que é pagar a quem deve. Só assim essas empresas prestadoras de serviços podem gerar emprego e receitas, gerar o dinheiro de que todos precisamos para os investimentos que todos pretendem. Este orçamento corta a possibilidade das Juntas de Freguesia fazerem seja o que for, não há nenhuma Junta de Freguesia contemplada com qualquer coisa de substancial, que possa dizer que, no próximo ano, alguma coisa vai fazer. A não se aquelas que, por razões provavelmente de sorte ou de localização, já foram contempladas no ano anterior, como Ferreirim e Penude com os seus Centros Escolares, e, por via disso, mais investimentos têm previstos para aquelas Freguesias. O que significa que aquela ideia de coesão territorial que permitiria beneficiar as outras, não existe. Achava que se poderia aliviar um pouco este sofrimento se a Câmara tivesse uma outra visão da situação. Criticou a Câmara por ter reduzido em cerca de 30% as verbas que destinam às Juntas de Freguesia, corrigindo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de

Almacave, que referiu 8,5% nas transferências para as Juntas de freguesia, afirmando que este facto era inaceitável. Até porque numa reunião que teve, ele e os restantes Presidentes de Junta, com o senhor Presidente da Câmara até estariam disponíveis para aceitar um corte de 100%, desde que mesmo necessário, para salvação do Município, mas isto implicava que o exemplo viesse de cima, da própria Câmara. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, depois de ler as rubricas do Orçamento, onde é que a Câmara fez, efectivamente, um esforço de corte e contenção, para que pudesse depois pedir às Juntas de Freguesias esse sacrifício. Constatou que não vê nada disso. Concluiu, dizendo que não pode votar favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano, porque nele não está nenhum esforço, por parte do senhor Presidente da Câmara, para pedir esse mesmo sacrifício aos outros.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmando que a técnica do Executivo para a apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, decorrente da imposição legal, é sempre uma abordagem possível; convém que na sua apreciação se faça a destriça, independentemente da forma de votação que vier a ser escolhida, com a qual o Grupo Municipal do Partido Socialista nada tem contra, sendo possível fazê-la de outro modo. Quando se tem uma “almofada política” com uma maioria sólida, podem-se colocar as questões e os problemas como se entender, pois a votação será sempre favorável.

Relativamente ao documento em si, gostaria de ver respondidas algumas questões colocadas, primeiro em sede de executivo pelo senhor Vereador do Partido Socialista, às quais o Presidente da Câmara não deu resposta capaz. Lendo as declarações de voto referidas em sede de executivo, pode-se reparar que há uma série de questões concretas colocadas pelo Vereador do Partido Socialista, às quais o senhor Presidente respondeu duma forma genérica.

Assim, gostaria de saber se aquilo que o senhor Vereador do Partido Socialista referiu, relativamente à capacidade de endividamento e aos números apontados pelo mesmo Vereador são, ou não, correctos. Mais concretamente, quando se refere que em 2009 poderá o endividamento desta Câmara Municipal estar ultrapassado em oito milhões, quinhentos e trinta mil euros, números redondos, quando o endividamento líquido em 2009 já era de cinco milhões e quinhentos mil euros.

Questiona, é, ou não, verdade que havia em documentos anteriores que nos foram presentes, onde havia expectativa de diminuição de receitas municipais, derivadas de impostos directos e indirectos, e que agora, nos documentos aqui presentes, se inverte e se expõe que a tendência é para o crescimento.

Gostaria de perceber, com uma resposta cabal, a questão de se consignar como fundo de receita, a venda de bens de investimentos, onde são orçamentados cerca de doze milhões e duzentos mil euros.

Pergunta se é verdade, ou não, que as despesas do quadro de pessoal têm um aumento constante dos números plasmados na declaração de voto, em sede de executivo, que passam de um milhão, novecentos e cinquenta mil euros para dois milhões duzentos e trinta mil euros, apesar da verificação do decréscimo de pessoal contratado a termo certo, cujos números rondarão, conforme a declaração de voto do Vereador do Partido Socialista num aumento de 14% na massa salarial.

Gostaria de saber se é verdade que as despesas de representação aumentaram em 57%, como consta naquela declaração de voto.

Pretendia saber se os números da verba “outros serviços”, eventualmente verbas a transferir para a Empresa Águas Trás-os-Montes, se são de quinhentos e sessenta e oito mil euros ou um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil euros.

Gostaria ainda de saber se os juros constantes do orçamento são, ou não, todos os juros que a Câmara prevê pagar ao longo do ano de 2011.

Perguntou se é verdade que os números relativos às transferências para as Juntas de Freguesia, foram diminuídos em mais de 33%; se passaram de um milhão e trezentos e quarenta e nove mil euros de 2009, para menos de um milhão de euros em 2010.

Gostaria de saber se são verdadeiros os números envolvidos nas transferências para a Empresa Lamego Convida que vão aumentar em 12,5% e se, efectivamente, aquela empresa consome, ou não, cerca de 15% das receitas municipais efectivas.

São estas questões que ele e o Grupo Municipal do Partido Socialista gostariam de ver respondidas com clareza, para além de saber de que modo a Câmara reduz em um milhão e meio de euros na despesa e qual é a estratégia clara e credível para a redução do endividamento efectivo, que, agora, sabemos atingir os dezoito milhões de euros à banca e dezanove milhões de euros a fornecedores.

Tomou, no púlpito, a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para, quanto às Grandes Opções do Plano, solicitar dois pedidos de esclarecimento, o primeiro motivado pela explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara sobre a requalificação do Cais de Bagauste. Este projecto constitui uma opção do Município de Lamego e consta do programa de opções plurianuais proposto pelo Executivo, ao que julga saber na sequência de uma candidatura bem sucedida ao QREN. O senhor Presidente da Câmara transmitiu aos membros da Assembleia que tem esperança que este projecto seja executado à custa de verbas comunitárias e de verbas do IPTM. Se esta esperança não for concretizada deseja saber qual é o encargo que prevê sobrar para a Câmara Municipal. E se o encargo for considerado substancial, se o Presidente

da Câmara entende que esta é uma opção que faz sentido neste momento de crise em que o apoio às freguesias e instituições de solidariedade social é fortemente diminuído.

A segunda questão tem a ver com uma verba que está inscrita no programa “Douro Emoções”. Afirmou que foi comoção que percebeu quanto têm custado ao erário público as iniciativas inseridas neste programa. Vê prevista nas Grandes Opções do Plano uma verba de cerca de trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta euros, sendo que está prevista para o ano de 2011 uma dotação de cento e seis mil e oitocentos e sessenta euros. Gostaria de ser esclarecido sobre que emoções se tratam de satisfazer com aquela verba, dado que, mais uma vez o repete, face ao sacrifício imposto pelo momento de crise, tem de se entender bem porque se sacrificam apoios sociais e obras importantes nas freguesias a programas de animação que importam compromissos financeiros muito consideráveis.

Gostaria também de conhecer o critério que permitiu a inscrição no capítulo das receitas, do montante de dezasseis milhões de euros que se estima venham para os cofres do Município de Lamego a título de impostos indirectos, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se considera que a verba é realista nos tempos difíceis em que o País de encontra.

Outra questão tem que ver com a rubrica 01.02.13 “Outros Suplementos e Prémios”, a propósito das despesas previsionais com o pessoal. Estão orçamentados cerca de dez mil euros nesta rubrica. A sua pergunta é muito concreta, face à proibição para 2011, ressaltado erro da sua parte, do pagamento de quaisquer abonos designadamente por progressão ou mérito dos trabalhadores da Administração Pública. Porque não sabe a que concreta despesa se refere aquele montante, gostaria de ser esclarecido sobre a legalidade daquela inscrição orçamental.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que iria responder pela ordem com foram colocadas, com a devida autorização do senhor Presidente da Assembleia. Fazendo duas correcções às afirmações proferidas pelo senhor João Paulo Batalha Machado, quando afirma que se aumentou o IMI, não corresponde à verdade. Mantiveram-se exactamente as mesmas taxas do IMI.

A outra quando diz que não tem nada a ver com as receitas da Câmara e os cortes que o governo fez à autarquia de Lamego. Afirmou que o senhor João Paulo Batalha Machado tem a ver com tudo, pois é o governo do seu partido, que ele apoia e ajudou a eleger e que continua a defender.

Em relação às questões colocadas pelo senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, relativamente ao empréstimo, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o pedido de autorização genérica para eventual necessidade de empréstimo a curto

prazo tem que ser colocado agora, interrogando o senhor Pedro Miguel Barradas Sengo se sabe quanto é o orçamento do governo para 2011. Respondeu-lhe que de setenta e cinco mil milhões de euros, desta verba qual é o montante de orçamentos que o governo pede autorização à Assembleia da República para contrair empréstimos, respondendo-lhe vinte e um mil milhões de euros. Perguntou ainda ao senhor Pedro Sengo se sabia quanto eram vinte e um mil milhões de euros, dizendo-lhe que a verba é exactamente quanto está inscrito no QREN para sete anos. Durante sete anos ir-se-á ter acesso a fundos comunitários nesse montante, há até dificuldade em gastá-lo, porque o QREN deveria ter começado em 2007 e não começou; vai com 6% de taxa de execução, já se está entrar em 2011, mas, por ironia do destino, o Governo consegue gastar vinte um mil milhões de euros de empréstimos rapidamente. Sendo evidente que parte desse dinheiro vai ser para pagar outros empréstimos, cujo prazo chegou ao fim, verba que daria para pagar um ou dois anos de "Spread". Agora vai-se pagar 6 ou 7% só no aumento dos juros que o governo vai pagar no próximo ano. As Câmaras, Juntas de Freguesia e Governos Regionais recebem cerca de três mil milhões de euros para um orçamento de setenta e cinco mil milhões de euros, que é uma gota no oceano.

De seguida corrigiu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, informando-o que o Município de Lamego teve também um corte de 8,5% - 5% no orçamento e 3,5% que já vigoravam.

Disse ainda ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave que o Município poderia dar os quinhentos mil euros que se vão dar às IPSS'S para as suas obras, às Juntas de Freguesia. Mas, se tal fosse feito, o que aconteceria era que muitas Juntas iriam gastar os vinte mil euros em funcionários administrativos, enquanto que, estando a estimular o funcionamento das IPSS'S, está-se a fazer o que é fundamental, que é reforçar a sociedade civil, as suas formas de actuação, retirar da responsabilidade da autarquia, das Juntas de Freguesia e do Governo, a quem competia principalmente tal tarefa, se não fossem assumidas pelas IPSS'S. Teria que ser o Município a assumir, ou seja, em vez de se dar o subsídio seria a autarquia a ter formas próprias de resolver as importantes valências prestadas pelas IPSS'S, em áreas tão carentes no Concelho, como são a velhice e os deficientes.

Em relação às observações colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando diz que leu e releu este orçamento, felicita-o; nem toda a gente faz isso. De facto não é possível fazer tudo, não é possível fazer tudo que este executivo queria e quer fazer. Têm-se vindo a identificar as necessidades e oportunidades. Se o Município precisa de um determinado equipamento ou pode intervir numa determinada área, aparecendo um concurso do QREN, o executivo faz o

obvio – desenvolve o projecto, elabora a candidatura, apresenta-a e quase invariavelmente as mesmas têm vindo a ser aprovadas.

Este executivo candidatou mais de trinta projectos a fundos comunitários, foram quase todos aprovados, excepto três, sendo que lhe custou muito o Museu do Entrudo e da Máscara de Lazarim, os outros dois foram os polidesportivos de Britiande e de Cambres, mas irá insistir neles.

Afirmou que é mais fácil para a Câmara executar e financiar uma obra com fundos comunitários, porque eles existem para além da contrapartida nacional, com possibilidades de recurso ao crédito, nomeadamente excepcionado no endividamento bancário em algumas situações, do que fazer outras obras que há para fazer por todo o Concelho, porque não beneficiam dos fundos comunitários. O Município de Lamego tem um milhão e meio de euros só em estradas rurais, resultando em dividas a fornecedores, ou seja, o município, apesar de ter poucos recursos, tem feito obra que é imperativa, distribuída por todas as Juntas de Freguesias.

Recordou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, numa reunião que teve com todos os Presidentes de Juntas, onde o senhor Vereador Manuel José do Carmo Coutinho participou, elencando-lhe uma série de obras feitas na sua Junta pelos serviços camarários. O senhor Presidente da Junta devia lembrar-se dessa obras, enunciando-as aqui nesta sessão.

Em relação à distribuição dos equipamentos, os Centros escolares foram feitos onde foram, é evidente que o pavilhão Polidesportivo de Penude foi aprovado por ser anexo ao Centro Escolar; Cambres tinha mais razão de ser aprovado, porque em termos urbanos é maior, mesmo em distancia à cidade, tinha outras valências para as associações e colectividades da freguesia, era um projecto mais consistente do que um simples pavilhão desportivo, mas foi reprovado em detrimento de Penude.

Em relação ao protocolo de delegação de competências, afirmou que um protocolo é um acordo, há a concordância das duas partes, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros não concorda, não o assinará, apesar de estar convicto que o fará, porque é do interesse da Junta de Freguesia ter essas delegações, que permitem que seja a Junta de Freguesia a actuar e resolver os problemas da sua população, pela proximidade e conhecimento dos seus problemas.

Em relação às questões colocadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirmou que ele colocou as questões que o senhor Vereador Agostinho Ribeiro havia colocado em sede de executivo. Referiu que fica baralhado, já que da ultima vez que esteve com o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, este era advogado de defesa do senhor Agostinho Ribeiro num processo judicial, agora está na qualidade de membro da Assembleia Municipal aparentemente a prosseguir a mesma lógica de defender a

posição do senhor Vereador Agostinho Ribeiro no executivo Municipal. Afirmou que é justo que o faça, mas também não lhe irá responder, como disse ao senhor Vereador. Não vai responder se a capacidade de endividamento da autarquia é a que consta no relato dos Auditores do Tribunal de Contas ou se é a que consta, inscrita, registada e aceite pela Direcção Geral das Autarquias Locais, que, de três em três meses, faz o pedido de documentos à Câmara Municipal de Lamego para efectuar o cálculo dessa mesma capacidade de endividamento.

Esta é a que conta, não conta a do Relato dos Auditores do Tribunal de Contas, que foi contestada pelo Município, aguardando decisão. Criticou o senhor Ângelo Manuel Moura por levar este assunto para o Tribunal e trazê-lo para aqui da mesma forma.

Afirmou que se recusa a responder a questões desta natureza por não serem sérias, referem-se apenas a um relato dos Auditores do Tribunal de Contas. Não é um relatório do Tribunal de Contas que já tenha sido decidido e homologado pelos Juízes, podendo ser alterado por outras instâncias. Contudo, disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura o que tinha dito ao senhor Vereador do partido Socialista na reunião de Câmara, não valia a pena estar a colocar questões, que não são questões. Quando o senhor Agostinho Ribeiro diz que uma determinada rubrica sobe, ele, Presidente da Câmara, responde-lhe que a rubrica sobe porque, além das despesas previstas para 2011, tem também de ser adicionada a despesa de 2010, que não foi paga, transita e será inscrita em termos de orçamento, indo obviamente empolar as despesas de 2011. Por exemplo, em relação às despesas de representação questionou o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura se sabia quais eram as referidas despesas; são o complemento remuneratório dos vereadores e são as senhas de presença desta Assembleia, não fique o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura a pensar que são as facturas de almoços e jantares.

Respondendo às questões colocadas pelo senhor Presidente da Assembleia, nomeadamente sobre o Cais de Bagaúste, esclareceu que esta obra foi uma oportunidade. A estrutura de Missão do Douro incluiu no conjunto de concursos que lançou para o plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, uma rubrica específica para os Cais Fluviais. Havia o projecto do Cais de Bagaúste, feito no IPTM já com diversas versões, que o Município de Lamego aproveitou para candidatar e foi aprovado.

Informou que reuniu com o senhor Presidente do IPTM, pois é da responsabilidade do IPTM assumir todos os encargos, tendo informação informal de que será assim, aguardando informação oficial. Se assim não for naturalmente que esta obra será a primeira a cair, apesar de já se ter perdido tanto tempo com este projecto, ter-se produzido muito trabalho com projectos de alterações e esclarecimentos. Conclui que

não é uma obra prioritária para Lamego, todos os projectos são importantes, uns mais que outros. Este só será feito se for a custo zero.

Em relação ao Douro Emoções referiu que é um projecto, incluído num conjunto de projectos do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, partilhado pelas Câmaras de Lamego, Régua e Vila Real, cada uma com as suas componentes, não tem nada a ver com o Douro Film Harvest ou outras emoções que andam por aí.

A componente do Município de Lamego no Douro Emoções é a realização de um Festival de Gastronomia, que é a Feira da Bola, com um orçamento global de cento e seis mil euros, com fundos comunitários já incluídos; no ano anterior gastaram-se, apenas vinte mil euros, começando com uma pequena realização em 2010, poderá em 2011 ter maior dimensão com o Pavilhão Multiusos, criando-se um evento nas áreas da gastronomia e dos vinhos, mais visível, mas nos valores contidos no orçamento.

Em relação aos dezasseis milhões de euros de impostos directos, esta verba é a apenas uma forma da ferramenta informática apresentar as receitas, isto é, no fundo, o total das receitas correntes que se vão desdobrando nos vários capítulos, ou seja, naquela verba acabam por cair as verbas dos impostos directos, venda de serviços, transferências da Administração Central, taxas diversas, concluindo dizendo que os valores referidos são realistas.

Quanto à última questão suscitada pelo senhor Presidente da Assembleia, a rubrica que mencionou contém-se as despesas de representação do Presidente e Vereadores estão na rubrica despesas de representação, as senhas de presença dos vereadores e Assembleia Municipal estão na rubrica outros suplementos e prémios. Pode não ser a classificação mais correcta, mas é a seguida há alguns nesta Câmara.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer ao senhor Presidente da Assembleia que o senhor Presidente da Câmara tem um estatuto e tempo diferentes, que permite tecer considerações às quais não pode responder, em especial quando se refere à acção do Governo. Deixa isso de lado, pois, segundo se diz, quando o senhor Presidente chegar a Secretário de Estado encontrará espaço para se espriar melhor. Referiu-se à confusão que o senhor Presidente da Câmara faz às pessoas quando fazem intervenções que não são do seu agrado. O Ângelo Manuel Moura advogado, desempenha e faz o seu papel de advogado nos tribunais, patrocina os clientes que entende, no caso o senhor Agostinho Ribeiro, no exercício duma profissão liberal.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que não nota, na intervenção que fez, a acção do advogado Ângelo Manuel Mendes Moura; é a segunda vez que o faz nesta Assembleia, a primeira neste mandato, esperando que não volte a repetir. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura colocou uma série de questões ao senhor Presidente da Câmara como membro da Assembleia Municipal, não sufragou opiniões do senhor

Vereador Agostinho Ribeiro. Se o senhor Presidente da Câmara esteve atento percebeu que, sobre essa matéria, não foram tecidas quaisquer considerações, foram colocadas questões que constam da declaração de voto dum vereador do executivo, não havendo da parte do senhor Presidente da Câmara respostas concretas, precisas, que agora, do igual modo, sublinha e regista, se recusou a responder. Provavelmente porque as questões colocadas são incómodas, por isso o senhor Presidente não as quer dar, para não ficarem plasmadas na acta. O senhor Presidente tem o direito, como qualquer membro da Assembleia, de dizer aquilo que lhe aprobe, qualquer intervenção fica registada, o futuro permitirá aquilatar da sua veracidade, da sua consistência e da sua idoneidade. Portanto o Grupo Municipal do Partido Socialista regista, não pode ir muito mais além, que não foi dada qualquer resposta às questões levantadas. O grupo Municipal do Partido Socialista já disse que espera com calma a decisão final do Tribunal de Contas. Depois conversa-se e avalia-se se as intervenções do Partido Socialista sobre a legalidade das opções do senhor Presidente da Câmara têm, ou não, fundamento. Neste momento espera resposta para saber que esforço o Município faz, ou irá fazer, para diminuir o endividamento municipal. Esta é uma questão concreta, consta das opções do plano, não foi questão colocada pelo vereador do Partido Socialista. A segunda questão é saber onde vai cortar um milhão e meio de euros na despesa, não na despesa nominal que já sabe que baixou dos cinquenta e três milhões de euros para os quarenta e sete milhões, essa está absolutamente inscrita, mas quer saber onde se vai reduzir. Quer saber se há alguma medida para acabar com o endividamento galopante do Município de Lamego. Lembra-se de ter questionado o senhor Presidente da Câmara sobre os números que a coligação apregoa, desde há cinco anos, em que as dividas a fornecedores eram de seis milhões de euros. Neste momento situam-se em dez milhões. A divida de médio e longo prazo, não falando da de curto prazo, está nos dezoito milhões, por isso, quer saber que medidas eficazes usará para pôr cobro a esta grave situação financeira, que hipoteca e penhora os destinos do Município.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para duas notas prévias. A primeira para elogiar e registar a atitude do senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois foi a primeira vez que viu um Presidente da Assembleia descer ao púlpito, fazer a sua intervenção e solicitar esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara sobre documentos desta natureza, já que o poderia ter feito particularmente junto do senhor Presidente da Câmara, ou no seu gabinete. Isto reflecte a sua total independência intelectual e profissional.

A segunda nota tem a ver com a Junta de Freguesia de Valdigem, para dizer que está solidário com o actual Presidente da Junta e as suas gentes. Disse que tem toda a

pertinência a sua intervenção. Aqui está uma possibilidade das Juntas de Freguesia intervirem se tiverem mais meios financeiros para resolver este e outros problemas, como as condições dos Postos Médicos. As populações não podem esperar para saber a quem compete resolver estas questões, é preciso intervir rapidamente. Contabilizar quanto custa a intervenção no Posto Médico de Valdigem, para que possa funcionar, evitando o seu possível encerramento.

De seguida disse ao senhor Presidente da Câmara que não era contra o protocolo, antes pelo contrário, estava à espera de celebrar outros protocolos como lhe disse o senhor Presidente da Câmara, mas que não concretizou, como o fez com outras freguesias. Esperou todo o ano para ser compensado por aquilo que não foi feito na freguesia de Ferreiros de Avões, apesar de algumas intervenções pontuais, como levantamentos de muros e arranjos de caminhos devidos às intempéries. Queria era ser contemplado com aquilo que não teve. Espera há vinte e tal anos pela estrada de Lamego a Monsanto, pela estrada Ferreiros a Lamas, pois há lugares onde não vai uma ambulância ou um carro. Espera há anos pela recuperação do Polidesportivo, Referiu uma dúvida com alguns gastos e poupanças que a Câmara poderia ter feito, como nos combustíveis e comunicações com verbas exageradas em tempo de crise. Referiu-se à verba da rubrica “Associações de Freguesias”, no valor de cento e sessenta e três mil, quatrocentos e catorze euros, perguntando se aquela verba era para as duas associações de freguesias do concelho de Lamego em igual montante, que tipo de actividade ambas desenvolvem, para que possam comportar aquela verba. Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para dizer que ficou admirado por só agora os seus colegas Presidentes de Juntas darem conta que o Município de Lamego está em crise. Afirmou que a crise no concelho de Lamego já está instalada há seis anos, desde que o actual Presidente da Câmara tomou posse. Discorda quando o senhor Presidente da Câmara diz: Que têm sido feitas obras um pouco por todo o Concelho de Lamego, não as vê na freguesia de Samodães, nada foi feito na freguesia. Afirmou que a Câmara ainda deve dinheiro dum protocolo do tempo do senhor José António Almeida Santos, relativo ao famoso Aquapura, e outro que esta Câmara celebrou para ajudar nas obras da sede da Junta e do Centro de Dia, o primeiro no valor de cem mil euros e o segundo com uma verba de cinquenta mil euros. Espera que cumpram até ao final do ano de 2011, não merecia este tratamento, pois tem estado ao lado da Câmara na votação de vários orçamentos. Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para referir três notas: primeiro para fazer um reparo ao senhor Presidente da Câmara, um reparo pela positiva, quando afirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista está, sempre esteve, com o Governo do Partido Socialista. Não é verdade, pois o senhor João Paulo Batalha

Machado acabou de dizer, na sua última intervenção, que o Governo Socialista está numa grande confusão, embora isso não passe duma constatação óbvia. Reconhece a abertura de espírito que isso demonstra; segundo, para dizer, na sequência da intervenção do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura que tinha ouvido falar que o actual Presidente da Câmara poderá vir a ser um Secretário de Estado. Isso apenas o beneficia mais. Só é Secretário de estado quem tem qualidade e competência, como também o foi o senhor Presidente da Assembleia Municipal, com relevantes serviços prestados ao País. Se o actual Presidente da Câmara vier a ser, está certo que o fará com muito brilho e competência, mas este facto não irá acontecer, pois está crente que o Senhor Eng.º Francisco Lopes irá levar o seu mandato de Presidente de Câmara até ao fim. Foi esse o compromisso que fez com os lamecenses.

Quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano afirmou que o Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” constata que, não obstante tratar-se de um documento com medidas de contenção orçamental bem patentes na considerável redução da despesa corrente, imposta pela grave crise económica e financeira que assola o País, não deixa, todavia cair os investimentos municipais com financiamento aprovado no QREN, entre os quais destaca a regeneração urbana do Bairro do Castelo e da baixa da cidade, a requalificação o Escadório e Mata de Nossa Senhora dos Remédios, a nova Biblioteca Municipal, a ampliação e requalificação da Escola N.º 1 da Sé – Lamego, a conversão do Complexo Desportivo de Lamego em Centro de Alto Rendimento de Voleibol, a construção do Parque Urbano Eco-eficiente de Lamego, entre outros. Como tal trata-se de um documento que contribui decisivamente para a manutenção da actividade dos empreiteiros e fornecedores da Câmara Municipal de Lamego, dando-lhes um importante auxílio para reduzir a hipótese de recessão grave na economia local. Permite, simultaneamente continuar com o desenvolvimento infra-estrutural tão necessário ao concelho de Lamego, que durante muitos andou arredio do mesmo, cujo incremento coincidiu com o início do primeiro mandato do actual Presidente da Câmara, inserido nas listas da coligação “Todos Juntos Por Lamego”

Por outro lado, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não vê qualquer motivo para duvidar do rigor e conformidade deste documento com o Pocal e outros instrumentos legais aplicáveis, em virtude de os mesmos terem sido elaborados pelos competentes serviços camarários, os quais merecem total confiança e respeito. Aliás e este respeito, no âmbito da declaração prestada pelo senhor Presidente da Câmara em sede de discussão e aprovação dos documentos em causa, na reunião do executivo realizada no dia 13 de Dezembro de 2010, pode ler-se, e passo a citar “Em relação ao cálculo da estimativa das receitas e na sua conformidade com o Pocal, os

serviços serão instados a explicar quais os critérios aplicados e a sua conformidade com o Pocal e outros instrumentos legais em vigor”.

Por fim, quanto á declaração feita pelo senhor Vereador do Partido Socialista, Agostinho Ribeiro, em sede de discussão e aprovação do documento em causa, na reunião do executivo realizada no dia 13 de Dezembro de 2010, de que a aprovação do mesmo, consubstancia um desrespeito pelo mencionado no relato dos Auditores do Tribunal de Contas referente à gerência do ano de 2008, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” entende por conveniente referir que o mesmo não consubstancia uma decisão final e definitiva daquele Tribunal, já tendo sido contestado em sede de contraditório, quer pela Câmara Municipal, quer pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Ao que acresce o facto de, especificamente, no que concerne às transferências previstas no orçamento para a empresa municipal Lamego Convida só poderão ser as contratualizadas mediante o contrato programa, respectivamente aprovado em 2006 e 2007 pelo Executivo e Assembleia Municipal, incluídos no Plano de Actividades e orçamento da empresa municipal para 2011.

Assim, o Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” irá votar favoravelmente o Orçamento e as Grandes opções do Plano para 2011, bem como autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo em questão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para afirmar que, numa situação de quase revolta, decidiu fazer esta intervenção pelo arrastar da situação em que se encontra o povo do Outeiro da freguesia de Lalim, pois as pessoas não têm água em casa, não têm água na rua, já que a água do fontanário se encontra imprópria para consumo, situação inadmissível em pleno século 21. O senhor Presidente da Câmara tem mostrado empenho por este assunto, mas por simpatia, na realidade, desde a sua posse, nada fez para resolver aquele problema.

Fica admirado por colegas Presidentes de Junta, falarem em vinte mil euros; só queria dezanove mil euros. É impossível continuar Presidente de Junta com algum empenho, com amor à causa para poder fazer algum trabalho. Portanto, está na iminência de ter que repensar a sua posição perante a Junta de freguesia de Lalim.

Apelou ao senhor Presidente da Câmara para que as freguesias sejam mais contempladas financeiramente, Lalim precisa de mais dinheiro e não é para ter mais funcionários; tem os estritamente necessários para a cantina, para os transportes escolares e para o correio. Não tem outra alternativa, na defesa dos interesses de Lalim, se não votar contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ás questões colocadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, mantendo o que referiu anteriormente, dizendo-lhe que não tem que ficar zangado, a menos que queira ficar

zangado consigo próprio. A única coisa que disse foi que o membro da Assembleia Municipal Ângelo Manuel Mendes Moura levou um documento interno, provisório, com carácter sigiloso, para um processo judicial, em que se discute a palavra, a seriedade e a honra. Afirmou que tencionava candidatar-se a um terceiro mandato à Câmara Municipal de Lamego, tendo já informado os órgãos competentes do Partido Social-Democrata dessa intenção.

Quanto à questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, afirmou que o Município de Lamego vai poupar onde puder. Na verba de setenta e cinco mil euros não estão só incluídas as comunicações da Câmara, mas têm incluídas as comunicações da Escola de Ferreiros de Avões, com despesas de telefone e internet, facturas pagas pela Câmara Municipal de Lamego. Está incluída toda a estrutura escolar que existe no Concelho, agora mais complexa devido aos Centros Escolares dotados de ferramentas mais caras de carácter informático. A Câmara Municipal de Lamego só faz publicidade obrigatória há muito tempo – anúncios para o Diário da República e jornais locais, nos termos que a Lei prevê.

Em relação à verba atribuída para combustíveis é a estritamente necessária; apesar dos combustíveis estarem em permanente subida; não se pode cortar para o normal funcionamento dum município como Lamego, não podemos dispensar as viaturas que estão confinadas aos serviços. Existe uma só viatura ao serviço da vereação, todas as restantes são viaturas operativas e necessárias aos serviços que a Câmara presta.

Em relação às Associações de Juntas de Freguesia, que estão a substituir as Juntas de Freguesia no papel que desempenhavam nas escolas, ou seja, parte do protocolo de delegação de competências era para determinados trabalhos, como limpeza de valetas, arranjos dos espaços ajardinados, apoio a festividades, apoio a colectividades da freguesia, a outra parte destinava-se às escolas, em especial para a manutenção dos edifícios escolares e pagamento de serviços que é necessário manter. Havia com as Juntas de Freguesia protocolos de delegação de competências para o fornecimento de refeições escolares, prolongamento de horário e apoio às actividades extracurriculares. Uma vez que estas competências foram agora transferidas, não para as freguesias, mas para aquelas Associações, não seria justo que as Juntas de Freguesias de Ferreirim e Penude ficassem a gerir o equipamento que é de todos, considera a solução encontrada a melhor que se poderia ter arranjado. Foi transferir para aquelas associações de Juntas de Freguesia, onde o Centro escolar tem uma gestão conjunta, onde todos têm uma palavra a dizer. A percentagem ou a divisão dos protocolos não é igual, tem a ver com o número de alunos, das refeições, de acordo com o que está estabelecido; no que concerne a outros encargos tem a ver com a estrutura que está montada. Para fazer face a essas responsabilidades foi aprovado

em reunião de Câmara, que a Associação do Sudeste recebesse quinze mil euros até ao final do ano e a Associação Lamego Sul recebesse cinco mil euros, mas que está de acordo com os encargos efectivos que as Associações estão a assumir.

Em relação às despesas com o pessoal afirmou que estas têm várias componentes: despesa com o pessoal do quadro, extra quadro, staff de apoio político, Presidente, Vereadores, Gabinetes de apoio, e outros vínculos, nomeadamente os famosos recibos verdes ou avenças que existiam. Como se sabe todos esses contratos estão a ser transformados em contratos de trabalho normal, a tempo indeterminado, a tempo determinado, a termo certo, ainda que seja a tempo parcial, o que significa que, esta rubrica com o pessoal tem vindo a subir, à medida que o pessoal com outro vínculo é transferido para este município. Ainda na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovado abrir sete lugares para professores de música, que deixaram de estar a recibo verde, agora estão aqui incluídos.

No que concerne às questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães afirmou que Samodães é o retrato do País, é uma freguesia pequena que quis fazer, sem meios, um equipamento megalómano, uma sede de Junta de Freguesia brutal à custa dos poucos recursos da Junta e da Câmara Municipal, sem acautelar condições de candidatura, sem fundos comunitários, sem subsídios da segurança social, apesar de lá ter um espaço de convívio para idosos. Depois, em desespero, há que buscar dinheiro seja onde for. No Aquapura há um problema do terreno desafectado, que eles têm de comprar e pagar, mas ainda não compraram. Mas para ele, Presidente da Câmara, é mais importante que a Aquapura funcione, porque tem lá muitas pessoas a trabalhar, do que a sede da Junta de Freguesia fique concluída. Há que ponderar e pesar as coisas. Afirmou ainda que alguma coisa foi feita na freguesia de Samodães: o polidesportivo foi feito e pago por este executivo, o protocolo para os sanitários, a melhoria das calçadas, continua a pagar a baixada eléctrica para as obras da sede, não é muito, mas é o que a Câmara pode fazer neste momento.

Em relação aos protocolos que estão assinados, serão cumpridos, ir-se-ão pagando com prioridades, sempre que o orçamento da Câmara tiver folga e o permita.

Em relação ao problema colocado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, a falta de água no Lugar do Outeiro é um problema que envergonha este executivo, tem que ser resolvido. Deviam existir fundos comunitários para resolver problemas desta natureza ou as Águas de Trás-os-Montes cumprirem o conjunto de investimentos acordados no projecto de transferência das baixas, que não foi a lado nenhum. Se não houver alternativa a Câmara terá que fazer a obra, aumentando a dívida a fornecedores, mas a é obra imperativa e o executivo irá fazê-la.

Quanto à questão de saber qual o momento em que o Executivo vai assumir que não há dinheiro para continuar a fazer obra, esse momento será indicado pelos membros desta Assembleia, quando entenderem que as obras que elencou anteriormente não se devem concretizar. É só a Assembleia escolher as obras que não quer fazer, como o fez o senhor Presidente da Assembleia em relação ao Cais Fluvial de Bagauste.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para de novo chamar a atenção para a questão que colocou sobre a verba orçamentada no capítulo das despesas com o Pessoal. A explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara não lhe pareceu satisfatória, uma vez que, ao menos nos planos funcional e material, a classificação das despesas de representação ou senhas de presença devidas aos membros dos órgãos, designadamente desta Assembleia, não se lhe afigura correcta. Assim, apela ao Executivo para que verifique a legalidade da inscrição daquela rubrica, mantendo as suas reservas quer quanto às opções pelas restantes despesas que referiu, quer especialmente quanto a esta previsão.

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o debate passando de imediato, à votação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011 e contratação de eventual empréstimo, de curto prazo, para ocorrer a necessidades eventuais de tesouraria.

Deliberado: Aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor, nove votos contra e duas abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me na aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, porque não posso aceitar que, para além das dúvidas sobre algumas prioridades de investimento, mais um ano e a Freguesia de Ferreiros não seja contemplada com qualquer investimento na sua área, nomeadamente a ESTRADA de LIGAÇÃO FERREIROS a MONSANTO- LAMEGO, O CAMINHO DA BOAVISTA_ FERREIROS ÀS LAMAS-CAMBRES, A RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA ACTIVIDADES CULTURAIS E O RESPECTIVO POLIDESPORTIVO NO SANTO ANTONIO FERREIROS, ETC:

Espero no entanto que o executivo municipal possa, ao longo do ano “compensar” esta FREGUESIA com a celebração de um protocolo de COOPERAÇÃO TÉCNICA e FINANCEIRA e assim poder resolver situações mais urgentes”.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto: “ O Grupo Municipal do Partido Socialista:

Considerando que o Orçamento para 2011, não é um instrumento de gestão rigoroso de receita nem de despesa;

Considerando que o orçamento para 2011 não reflecte, na realidade, qualquer estratégia clara e credível, da redução do endividamento do Município, que nesta data, a médio e longo prazo a instituições bancárias orça em dezassete milhões cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, e em dezoito milhões novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro euros a fornecedores;

Considerando que o orçamento para 2011 é um documento elaborado com base em dados e valores que não exequíveis, a título de exemplo a previsão das vendas de investimentos, no montante de doze milhões duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte euros, não passam de uma previsão falsa, tal como tem vindo acontecer nos últimos anos;

Considerando que as questões colocadas pelos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, no sentido de esclarecer os pressupostos que deveriam presidir na elaboração do Orçamento ficaram sem resposta;

Considerando que a transferência de verbas para a Empresa Municipal Lamego Convida, continua a suscitar ao Grupo Municipal do Partido Socialista questões de legalidade;

Considerando que as Grandes Opções do Plano para 2011, à semelhança dos documentos referentes aos anos anteriores, continua a assumir a forma de um manifesto eleitoral, demagógico, pretendendo transmitir a ideia que todas as necessidades, carências municipais, podem ser satisfeitas em simultâneo;

Considerando ainda, que a pretendida autorização do pedido de empréstimo de curto e médio prazo para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, não está devidamente quantificadas, nem definidas as condições contratuais para a sua eventual concretização.

O Grupo Municipal do Partido Socialista constituído por Ângelo Manuel Mendes Moura, Orlando Júlio de Mira Godinho, João Paulo Batalha machado, Pedro Miguel Barradas Sengo e António Manuel Ferreira Penela, bem como os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Lalim, Parada do Bispo, Samodães e Sande votam contra a proposta apresentada pelo executivo municipal”.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Sé** para fazer a seguinte declaração de voto: “Como Presidente da Junta de Freguesia da Sé, quero

expressar a minha satisfação e admiração pelo empenho e dedicação que este executivo, na pessoa do senhor Presidente da Câmara em incluir no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011, a ampliação e recuperação da Escola número dois da Sé, as crianças da Sé merecem, as crianças da Sé agradecem”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para fazer a seguinte declaração de voto:” Fazendo minhas as preocupações manifestadas por vários senhores membros desta Assembleia, quanto à necessidade de ser selectivo nos investimentos, na redução da despesa e do endividamento, votei favoravelmente estas Grandes Opções do Plano e Orçamento, não por me rever integralmente nas suas opções, mas porque reconheço o esforço no sentido do executivo se manter fiel à essência no projecto com base no qual se fez eleger”.

05-ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA O ANO DE 2011

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade, o mapa de pessoal do Município de Lamego para o ano de 2011, para aprovação pela Assembleia Municipal, e que constam do mapa anexo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para explicar esta proposta, que decorre dum lapso dos serviços, pelo qual se penaliza.

Há na Divisão do Urbanismo seis técnicos superiores, quatro dos quais estão com contrato a tempo indeterminado e dois a termo certo, está a decorrer um concurso para recrutar dois técnicos superiores a tempo indeterminado. Portanto o que tem de constar para o ano de 2011 são seis lugares de contrato a tempo indeterminado e não dois a termo certo, que vão desaparecer.

Não existiu debate por nenhum dos membros da Assembleia ter solicitado a palavra.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, aprovada neste órgão por unanimidade, na qual se refere que a estrutura orgânica de funcionamento e competências dos serviços municipais e mapa de pessoal em vigor remonta a 2004, carecendo, nesta data, de ajustamentos às necessidades sentidas na prossecução diária das responsabilidades que são cometidas ao Município de Lamego. Por outro lado, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, veio definir e regular os regimes de

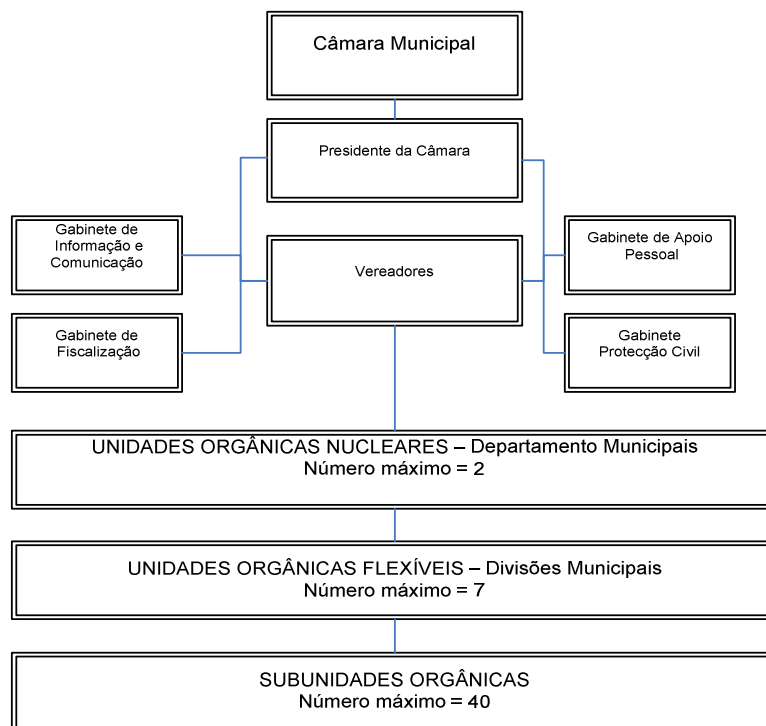
vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Trata-se de um diploma com uma grande impacto em toda a Administração Pública, exigente em matéria de planeamento de gestão de recursos humanos e na sua articulação com a gestão orçamental. Desde 1 de Janeiro de 2009 tornou-se necessário planificar a actividade dos serviços e recursos a afectar ao desempenho de tais actividades, com carácter anual, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Na verdade, quando da preparação da proposta de orçamento, devem os serviços planear as actividades, permanentes ou temporárias, a desenvolver no próximo ano, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal, com os postos de trabalho necessários à prossecução dos objectivos definidos. A gestão de recursos humanos passa agora a integrar-se com a gestão global dos serviços públicos, subordinados a princípios de gestão por objectivos e avaliação pelos resultados. De todo o modo, pese embora a força da continuidade do serviço público, constata-se a necessidade de introduzir alterações na estrutura existente, com o objectivo primordial de corrigir os desajustamentos detectados, adequando os recursos humanos disponíveis de molde a dotar os serviços de maior eficiência e rentabilidade, sem agravamento de custos injustificados. Como consequência lógica deste imperativo que norteou as alterações ora introduzidas, advirá uma maior celeridade de procedimentos, que se reflectirá não só na preservação do interesse público, mas também na defesa dos legítimos direitos e interesses do cidadão, aliás, no desenvolvimento dos princípios ínsitos no Código do Procedimento Administrativo. A organização, a estruturação e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. Assim, por imposição legal, os Municípios devem promover a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais e o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto), aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargo de direcção intermédia de 1.º Grau) e definir o número

máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau ou inferior), devendo a Câmara Municipal criar, nos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências. Compete à Assembleia Municipal definir o número total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico), competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas dentro daquele limite. Quando seja exclusivamente adoptada a estrutura hierarquizada, desde que se justifique, com vista ao aumento da flexibilidade e eficácia na gestão, podem ser criadas, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal sob proposta do respectivo Presidente, equipas de projecto temporárias com objectivos especificados, cabendo à Assembleia Municipal definir o número máximo de equipas de projecto.

Face aos considerandos enunciados a Câmara Municipal apresenta a seguinte proposta à Assembleia Municipal de Lamego de modelo organizacional:

1. Nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º, do DL nº. 305/2009, de 23 de Outubro, a organização interna dos serviços municipais obedeça ao seguinte modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada:



2. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do citado artigo 6º, se adopte uma estrutura nuclear composta por dois Departamentos Municipais, dirigida por um director de departamento – cargo de direcção intermédia de 1.º grau – com a seguinte designação e competências, sem prejuízo no que se estabelece no Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei nº. 93/2004, de 20 de Abril.

3. O número máximo de unidades orgânicas flexíveis (Divisão Municipal) a criar pela Câmara Municipal seja de 7 (sete).

4. O número máximo de subunidades orgânicas flexíveis (Sector/Serviços/Gabinetes) a criar por decisão do Presidente da Câmara seja de 40 (quarenta).

5. Se mantenha a estrutura dos serviços municipais em vigor à presente data, constante do Aviso nº. 8671/2004, publicada no Apêndice n.º 131, no Diário da República II Série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, até à aprovação e consequente publicação da nova moldura organizacional.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a Assembleia Municipal é apenas chamada a pronunciar-se sobre a parte da reorganização e não sobre o demais que o Executivo aprovou, embora considere indispensável que a Assembleia tome conhecimento destas matérias, até para poder exercer conscientemente os seus poderes já que não faria sentido a Assembleia definir uma macroestrutura sem perceber o que cabe dentro dela. Recordou que, nos termos da lei, o modelo organizacional tem de ser aprovado até 31 de Dezembro de 2010. Infelizmente chegou tarde a esta Assembleia e ainda por cima com deficiências várias. Uma delas é não respeitar a lei quanto à definição das competências dos departamentos que a Câmara propõe que sejam criados a título de estrutura nuclear. Nesse sentido apontou lacunas na definição das competências dos departamentos, tomando a iniciativa de, a título pessoal, sugerir alguns conteúdos funcionais de que deveriam estar dotados, procurando suprir a deficiência da proposta nesta parte. Apesar das lacunas e deficiências do que foi, pelo menos num primeiro momento, aprovado pelo Executivo, ele, Presidente da Mesa da Assembleia, despachou oportunamente, no sentido de reconhecer a urgência do assunto, mas colocando como condição para manter o agendamento, o Executivo vir reparar, clarificar e complementar a sua proposta. O Executivo correspondeu a este convite e é esse o significado da adenda que foi oportunamente distribuída. O texto da proposta do Executivo mais o conteúdo da adenda, correspondem, segundo lhe foi garantido pelo Senhor Presidente da Câmara, à vontade da Câmara e constituem a proposta integral a sujeitar a debate.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que é uma imposição legal fazer este reajustamento da estrutura orgânica antes do final do ano. Basicamente mantém-se o número das principais unidades funcionais, dois departamentos e as sete divisões. Quanto às subunidades orgânicas houve um problema de interpretação da lei, considerando como subunidades orgânicas todas as áreas funcionais de que a Câmara está servida, não somente as que terão coordenadores, correspondendo às antigas secções e que serão subunidades orgânicas, resultando o número de quarenta, algo por excesso. Em relação as competências dos departamentos e às questões colocadas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, assegurou que esta situação e o que sobre ela vem proposto a este órgão tem o apoio da Câmara, dos seus vereadores e do senhor Vereador Agostinho Ribeiro a quem foi comunicada esta informação e que concorda com o teor da mesma. Justificando a opção que foi tomada de não incluir a caracterização das funções dos departamentos, decorre da nova orgânica que as competências dos departamentos se cingiam á coordenação das divisões que delas dependiam, pelo que não estão caracterizadas de forma exaustiva. A chamada de atenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal fez aumentar o conjunto de responsabilidades dos departamentos – Administrativo e Financeiro (já existente) e de Planeamento Estratégico – que substitui o anterior departamento técnico, desejando ver aqui capacidade de intervenção na área do planeamento, onde o município tem lacunas, bem como uma visão que perspective melhorar a coordenação e intervenção no desenvolvimento do concelho.

Pensa que esta caracterização corresponde ao espírito da lei e, com a benevolência do senhor Presidente da Assembleia, está em condições de ser aprovada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que, apesar da Assembleia Municipal esgotar o exercício da sua competência com esta votação, julga que a aprovação desta estrutura nesta circunstâncias, levará a que a Assembleia tome conhecimento noutra sessão do que resultar da vontade de reorganização integral dos serviços. Portanto, solicitou em nome da Mesa e da Assembleia, que em próxima sessão da Assembleia Municipal seja presente, para conhecimento, o regulamento orgânico da Câmara, com o fim de verificar se, com coerência, o que aqui foi aprovado teve tradução no regulamento que deve retratar a totalidade do modelo organizacional dos serviços municipais.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto:” O Grupo Municipal do Partido Socialista votou a proposta apresentada,

favoravelmente, com os pressupostos e nos pressupostos enunciados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se seguiam três propostas, números 7 8 e 9. Sobre as mesmas disse que a forma como estas propostas vêm à Assembleia deveriam levar a Câmara a repensar se as quer manter por duas razões fundamentais que enunciou assim: a primeira em homenagem ao que lhe ensinou a sua professora de português aqui presente, a Senhora Vereadora Marina Valle, pois os termos da proposta são uma indignidade para a língua portuguesa, e só isso já seria suficiente para que a Câmara as retire. Mas, mesmo que não existisse essa a razão as propostas, tal como estão formuladas, estão mal fundamentadas, são uma trapalhada na necessidade de ser tomadas as decisões que vêm propostas e acima disso não esclarecem devidamente se se conformam com a lei. Aliás, estas questões não são novas nesta Assembleia. Uma vez mais chama a atenção do Executivo para o facto de se estar a lidar com bens do domínio publico, não interessando se se trata de metro, cem ou mil metros quadrados de terreno, são propriedade da comunidade que não estão disponíveis do mesmo modo que um proprietário privado dispõe do que é seu. Os Serviços e a Câmara, têm que ter consciência que estes bens não pertencem aos órgãos do Município, pertencem à comunidade, e a sua desafecção significa que se retiram da comunidade, para os por a caminho de um outro estatuto, provavelmente para os transferir para as mãos de alguém, o que não sendo ilegítimo, tem de ficar claro. Ora, não está claro nas propostas se o Município, depois das pretendidas desafecções, venderá as parcelas a desafectar a alguém. Ele, Presidente da Assembleia, já disse aqui várias vezes quando estas questões são submetidas à apreciação da Assembleia Municipal que este órgão tem que conhecer concretamente qual o destino às parcelas, porque só com o conhecimento do motivo determinante da desafecção é que se pode aferir da bondade do proposto. E não basta dizer que é para alienar, é preciso saber para alienar a quem e a que propósito. Por outro lado chama a atenção para a proposta de desafecção ao domínio público municipal das sete parcelas de terreno sitas no lugar de S. Tiago, freguesia de Cepões, ponto n. 9 da ordem de trabalhos. Independentemente das razões que os órgãos da freguesia tenham para se opor ou não se opor, não é clara a informação que sustenta a proposta votada na Câmara Municipal. Há outro problema para além da manifesta falta de fundamentação da proposta votada no Executivo, pois pelo desenho anexo a esta parece-lhe que as parcelas ingressaram no domínio público por cedência no quadro de uma operação urbanística. Se se trata de uma desafecção de cedência de terrenos no quadro de

um alvará, é uma alteração à licença titulada por esse alvará, pelo que a Câmara deve esclarecer em que medida essa alteração é legalmente tolerada. Portanto, sem forçar a retirada das parcelas, mas deixando claro que da sua parte não existe disponibilidade para as aprovar, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara pedindo-lhe que pondere nas razões que avançou.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer relativamente à desafecção duma pequena parcela da Rua do Teatro, ela é mais clara, solicitando a compreensão da Assembleia para a sua aprovação nesta sessão, pois trata-se duma pequena parcela na Rua do Teatro que, de acordo com questões de urbanismo, deveria ser cedida à Santa Casa da Misericórdia para alinhamento das fachadas e integração no projecto que a Santa Casa vai desenvolver desde a Rua da Olaria à Rua do Teatro, uma das componentes do projecto de regeneração urbana. Está muito pressionado com o licenciamento do projecto e o seu lançamento a concurso, esta questão coloca entraves na divisão do urbanismo e gostaria de resolvê-la rapidamente, tanto mais que o espaço está ocupado por um “*Eco Taine*”. Assim, se esta desafecção não deixar duvidas, solicitou à Assembleia Municipal que a aprove. Pediu que as restantes sejam retiradas da ordem de trabalhos para reavaliação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que era fácil dar antes a explicação agora fornecida pelo senhor Presidente da Câmara mesmo quanto à parcela na Freguesia da Sé. Mas nem essa explicação vem nas propostas. Face ao pedido do Senhor Presidente da Câmara, atenta a não oposição do Plenário, o senhor Presidente da Assembleia declarou que as propostas que receberam os nºs 8 e 9 da ordem de trabalhos, foram retiradas.

Assim, abriu o debate unicamente sobre a proposta que constitui o ponto 7, atentas as razões de urgência agora invocadas pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhe parecem absolutamente plausíveis.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE DESAFECÇÃO AO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DO TEATRO, FREGUESIA DA SÉ

Presente deliberação da Câmara Municipal que aprovou, por unanimidade, para apreciação e deliberação da desafecção ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com 27, 95 m2, sita na Rua do Teatro, freguesia da Sé.

Deliberado: Por unanimidade, aprovada a proposta número sete, após, por unanimidade, ter aceite a retirada das propostas números oito e nove.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto: “O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente a

desafectação ao domínio publico municipal de uma parcela de terreno sita na Rua do Teatro, freguesia da Sé, não só pelo constante da proposta, mas também pela explicação agora transmitida pelo senhor Presidente da Câmara, nomeadamente no que concerne ao destino a dar a tal parcela desafectada”.

10-ASSUNTO: ADESÃO DO MUNICIPIO DE LAMEGO À REDE DE JUDIARIAS EM PORTUGAL

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal que aprovou por unanimidade, para a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, e, na qual refere, que segundo estudos publicados, Lamego terá sido um dos núcleos judaicos mais importantes na Região do Douro. Recentemente têm sido desenvolvidos na Região Centro Interior, um conjunto de acções com o envolvimento activo da Comunidade Judaica residente em Portugal, com uma participação directa de personalidades internacionais, às quais a comunicação social nacional e internacional têm dado uma forte divulgação jornalística, promovendo assim este novo “produto cultural”, que se centra no conhecimento e vivência da presença judaica em Portugal. No seguimento dessas acções e tendo em conta o seu importante factor de desenvolvimento económico foi entendido criar a “Rede de Judiarias em Portugal”, desenvolvendo assim essa experiência em outros Municípios onde a presença Judaica tenha sido evidente, de forma a ampliar esta nova “oferta turística” que se apresenta com potencial apetência, não só no mercado nacional, como no mercado internacional, nomeadamente na Comunidade Judaica espalhada por vários Países.

A “Rede de Judiarias em Portugal” será constituída na forma de uma “Associação” e terá como finalidade o desenvolvimento de várias acções imateriais, bem como a possibilidade de ser formalizada uma Candidatura a Fundos Comunitários e/ou Nacionais, a qual se destinará à recuperação de espaços identificativos da presença Judaica no respectivo Município.

A “Associação” a criar será assegurada, no seu funcionamento técnico e instalações, por uma das Entidades já existentes e que têm desenvolvido este projecto, sendo definida em Assembleia Geral, após a constituição da referida “Associação”, uma quota anual destinada a assegurar despesas correntes, cujo valor a propor se estima entre 1.000,00 a 1.500,00€.

Assim, face ao interesse em alargar este projecto da “Rede de Judiarias de Portugal” ao Município de Lamego, o qual poderá ser integrado no Projecto de Regeneração Urbana – Viver Lamego, propõe-se que o Município de Lamego adira à Rede de

Judiarías de Portugal como Associado Fundador, bem como aprove os estatutos da “Associação” a criar.

Sem debate.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

11-ASSUNTO: PROJECTO AGENDA DIGITAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal para que:

1-Considerando as inúmeras vantagens das novas tecnologias de informáticas na comunicação, permuta e arquivo de informação;

2-Considerando a facilidade e comodidade da possibilidade de consulta da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal e dos respectivos documentos de suporte, a partir de qualquer local com acesso à internet, bem como a sua consulta futura nas mesmas condições;

3-Considerando, ainda, a significativa economia decorrente da desmaterialização da agenda da AM, com vantagens para os cofres do município com significativa poupança em papel, impressão, portes de correio e recursos humanos afectos a estas tarefas administrativas;

4-Considerando, finalmente, que a disponibilização das ordens de trabalhos da Assembleia Municipal na internet poderá vir a ser, num futuro próximo, uma forma de comunicação e diálogo com os munícipes, com vista a um mais amplo debate dos assuntos da governação local:

Pretende a Mesa da Assembleia Municipal de Lamego aplicar um conjunto de iniciativas que visam a desmaterialização progressiva da agenda de trabalhos das sessões da AM e dos respectivos documentos de apoio. Tais medidas são hoje reconhecidas como instrumentos fundamentais para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos e de aproximação aos cidadãos, contribuindo ainda para aumentar a transparência e a confiança na decisão pública.

Pelo exposto, no âmbito destas iniciativas, a Mesa **propõe** à Ex.ma Assembleia Municipal a adopção de uma solução informática que visa a divulgação digital da ordem de trabalhos e dos respectivos documentos nas seguintes condições:

1 – A adesão à agenda electrónica das sessões da assembleia será voluntária e comunicada à Mesa por requerimento ou documento de aceitação subscrito por cada

deputado municipal que o pretenda, indicando obrigatoriamente um endereço de correio electrónico;

2 - Aos deputados que não pretendam aderir à agenda electrónica será enviada a documentação de suporte em papel;

3 – Até nova deliberação sobre o assunto, a convocatória para as sessões da assembleia, incluindo a ordem de trabalhos, continuará a ser remetida por correio a todos os deputados municipais (não sendo enviados documentos de suporte aos deputados que tenham subscrito a agenda electrónica);

4 – Nas sessões da assembleia os deputados municipais deverão fazer-se acompanhar por **Computador pessoal** com capacidade *Wifi (wireless)* e Browser para aceder à Internet, podendo os serviços disponibilizar alguns postos de computador;

5 – Os serviços do Município disponibilizarão um sistema de **acesso à internet sem fios (wireless)** disponível no local das reuniões e **tomadas de electricidade** para que os Computadores pessoais possam estar ligados à corrente;

6 – Os serviços de apoio aos órgãos autárquicos serão responsáveis pela automatização do processo de carregamento, numeração e disponibilização, para visualização prévia e durante as sessões, dos documentos de suporte às deliberações a tomar pela Assembleia Municipal de Lamego, tendo em vista a mobilidade, a flexibilidade e a optimização do processo decisório do órgão deliberativo, observando os aspectos técnicos previstos no Anexo 1 à presente proposta.

7- Quer a convocatória por via postal, quer a sua disponibilização digital cumprirão os procedimentos e prazos estabelecidos na Lei.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que este ponto já foi devidamente esclarecido na última sessão pelo senhor Presidente da Câmara quanto à filosofia geral dum projecto que visa a modernização administrativa. É fundamental que se dê esse passo. A ideia é que todos os documentos que chegam agora aos membros da Assembleia por via postal, cheguem por via electrónica. O processo actual faz incorrer o Município em despesa substancial que pode e deve ser evitada porque está à nossa disposição um meio que permite esta transmissão e gestão de informação, duma forma célere e sobretudo económica. Trata-se de adoptar práticas que já são comuns no dia-a-dia de muitas empresas, instituições e cidadãos no desempenho das suas funções e actividades. É evidente que o que vier a ser aprovado nesta matéria não altera a lei, o que significa que as propostas de deliberação continuarão a ser enviadas aos senhores membros da Assembleia nos termos que estipula a lei do regimento, ou seja, por via postal, a que se seguirá o

conjunto de documentação instrutória inerente à Assembleia para uma plataforma electrónica, a que cada um dos membros da Assembleia, individualmente, terá acesso. Reforça que a adesão ao novo sistema é voluntária. Todos os senhores membros da Assembleia que entendam que deverão ter acesso à documentação que lhes permita expressar a sua vontade na Assembleia pela via tradicional, isto é, entrega em papel desses documentos de suporte, não assinarão a declaração no sentido da adesão a este sistema, serão fornecidos esses documentos pela via até aqui seguida. Os serviços estarão à disposição dos membros da Assembleia para a formação sobre a utilização destes novos meios. A Câmara comprometeu-se, nas próximas sessões, a dotar este espaço ou outros que venham a ser utilizados para as sessões, dos meios técnicos e do equipamento que permitam a todos os membros ter acesso e esses documentos por via electrónica.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

12. ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 43.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência da adesão da Assembleia Municipal ao sistema de agenda electrónica, se proceda à alteração do seu Regimento na parte relativa à distribuição dos documentos que devem acompanhar as propostas de deliberação.

Assim, e em conformidade com a proposta aprovada de acesso à plataforma electrónica que deverá disponibilizar esses documentos, propõe-se que o artigo 43º do Regimento da Assembleia Municipal passe a dispor o seguinte:

Artigo 43º

(Distribuição prévia de documentos instrutórios das propostas)

1. Não podem ser discutidas e aprovadas quaisquer propostas pela Assembleia Municipal sem que os documentos que as devem instruir tenham sido previamente distribuídos ou disponibilizados a todos os membros, nos termos dos números seguintes.
2. Os documentos instrutórios das propostas são distribuídos ou disponibilizados com pelo menos oito dias de antecedência em relação à data das sessões ordinárias ou cinco dias em relação à data das sessões extraordinárias.
3. Ressalvam-se do disposto no número anterior os casos de impossibilidade de distribuição atempada bem como de urgência na

discussão das correspondentes propostas, devidamente justificadas e cujas justificações sejam aceites pela Mesa da Assembleia Municipal.

4. Os documentos instrutórios das propostas são disponibilizados em plataforma electrónica de acesso restrito aos membros da Assembleia Municipal e serviços de apoio.
5. São remetidas as correspondentes versões em papel aos membros da Assembleia Municipal que declarem por escrito pretenderem receber os documentos neste suporte,.
6. Aos membros da Assembleia Municipal é garantida a consulta prévia e no decurso das sessões à documentação através do acesso à plataforma electrónica.
7. O acesso aos documentos pela plataforma electrónica não prejudica a forma e modo de expedição das convocatórias previstos nos artigos 49º nº 1 e 50º nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
8. Em caso de dificuldade técnica comprovada que impossibilite o acesso à plataforma electrónica após a recepção da convocatória, os serviços de apoio, sem necessidade de intervenção da Mesa, disponibilizam de imediato os documentos, remetendo-os de preferência para o endereço de correio electrónico do membro da Assembleia que os solicite ou, não sendo possível o envio por esta forma, procedem à sua entrega em papel.
9. A Câmara Municipal dotará as instalações municipais dos meios e equipamentos técnicos que permitam aos membros da Assembleia Municipal a consulta *on-line* no decurso das sessões aos documentos e propostas.

O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que esta proposta é consequência da aprovação do ponto anterior. Afirmou que traduz a adaptação da norma do regimento desta Assembleia à nova metodologia de acesso à documentação instrutória das propostas.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para concordar com os termos da proposta, após reformulação que obteve consenso de todos os grupos municipais.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

O senhor Presidente da Assembleia, pedindo desculpa por o fazer fora de ordem, deu conta aos senhores membros da Assembleia que o senhor Manuel Teixeira renunciou

ao seu mandato. O senhor Presidente da Assembleia manifestou, pessoalmente, a sua tristeza pela opção do Sr. Dr. Manuel Teixeira, dirigindo-lhe uma saudação especial. Informou que o mesmo foi substituído, já nesta sessão, pelo senhor João Paulo Pina Adrega a quem aproveitou para também saudar e cumprimentar.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

13-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovados, por unanimidade, em minuta, para efeitos de cumprimento imediato.

14-ASSUNTO: TERMO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico